

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

NÚMERO 6.627

MESA

Joares Ponticelli
PRESIDENTE

Romildo Titon
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei A. Ascarí
Jean Kuhlmann
Ana Paula Lima
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto
Aldo Schneider

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Darci de Matos
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Dóia Guglielmi
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Aldo Schneider
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Taxista Voltolini - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Dado Cherem
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Angela Albino
Silvio Dreveck
Neodi Saretta
Luciane Carminatti
Renato Hinnig
Antonio Aguiar
Marcos Vieira

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei A. Ascarí
Dirceu Dresch
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Gelson Merisio
Dirceu Dresch
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente
Taxista Voltolini - Vice-Presidente
Ciro Roza
Altair Silva
Dirce Heiderscheidt
Edison Andrino
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Jorge Teixeira
Gelson Merisio
Altair Silva
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Moacir Sopelsa
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Reno Caramori
Ana Paula Lima
Renato Hinnig
Marcos Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Altair Silva
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Volnei Morastoni
Mauro de Nadal
Taxista Voltolini
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Silva
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dado Cherem
Reno Caramori
Gelson Merisio
Sargento Amauri Soares

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 086ª Sessão Ordinária realizada em 01/10/2013.....2 Ata da 087ª Sessão Ordinária realizada em 02/10/2013.....10</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL 17</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes 17 Avisos de Resultado 18 Extratos 19 Mensagem Governamental 19 Ofícios 22 Portarias 22 Projetos de Lei 23 Projetos de Lei Complementar 33 Projeto de Resolução 35 Requerimento..... 36</p>
---	--	---

PLENÁRIO

ATA DA 086ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Altair Silva - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Arnaldo Moraes - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Nei Ascari - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Esta Presidência registra e agradece a presença, em nossa sessão, na tarde de hoje, do deputado federal João Pizzolatti, presidente do Partido Progressista, que comparece à nossa sessão, juntamente com outras lideranças, prefeitos, vereadores, membros da nossa executiva estadual, do movimento da mulher, da juventude, do diretório do Partido

Progressista, muitas lideranças do oeste do estado. Aqui vejo grandes amigos, grandes companheiros que comparecem à sessão para prestigiar a posse do nosso companheiro Altair Silva

Esta Presidência procede à leitura do Ato da Presidência n. 035-DL, de 2013.

(Passa a ler.)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035-DL, de 2013

“O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições:

Concede licença ao sr. deputado Valmir Comin, por um período de 60 dias, a contar de 1º de outubro do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli

Presidente

ATO DA MESA Nº 040-DL, de 2013-10-01

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições:

Convoca o cidadão Altair da Silva, 2º Suplente da Coligação PP/PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Valmir Comin, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli

Presidente”

Assinados os atos, convido o cidadão Altair Silva para proceder ao seu juramento.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Brasil e a Constituição do estado de Santa Catarina, observar as leis, desempenhando leal e sinceramente o mandato que me foi outorgado pelo povo catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Na sequência convido o deputado Altair Silva para assinar o termo de posse.

(Procede-se à assinatura do termo de posse.)

(Palmas)

Declaro empossado deputado estadual o cidadão Altair Silva.

(Palmas)

Neste momento, concedo a palavra ao deputado recém-empossado Altair Silva, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Sr. presidente e srs. deputados, quero, primeiramente, agradecer a Deus pela oportunidade que tive de receber 21.262 votos dos eleitores catarinenses, o que me permitiram estar na segunda suplência de um partido que abriu nesta Casa a valorização dos suplentes.

Na legislatura passada tive a mesma oportunidade de estar aqui. Por isso, quero fazer um agradecimento especial ao deputado Valmir Comin, que tomou a iniciativa de tirar uma licença para que eu pudesse estar aqui por 60 dias na condição de deputado; ao presidente do nosso partido, deputado João Pizzolatti, que está aqui prestigiando este momento da posse; ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli; e a toda bancada do partido.

Hoje temos 47 prefeitos, 62 vice-prefeitos e praticamente 500 vereadores no estado. Somos uma força política que cresceu muito em filiações nos últimos meses e vamos ter, certamente, uma bancada maior na próxima legislatura.

Quero agradecer também à minha família, à minha esposa, aos meus filhos aqui presentes, à minha mãe e aos meus irmãos, que estão sempre comigo nos momentos de desafio.

Também quero agradecer aos amigos de caminhada que ajudaram na construção dos 21.262 votos. Muito obrigado a todos vocês que se deslocaram das mais longínquas regiões e até das mais próximas para estar aqui presente.

Agradeço, especialmente, a comitiva que veio da minha terra natal, a terra em que nasci, a cidade de Major Gercino, que está aqui presente juntamente com o prefeito João José David, os vereadores e todo secretariado.

Assim como também agradeço ao povo da terra que me acolheu, São João Batista. Estão aqui as lideranças do vale, os vereadores, o ex-prefeito Aderbal Manoel dos Santos, as lideranças sindicais e os amigos da minha terra natal e da terra em que fui criado, São João Batista.

Agradeço também, especialmente, ao povo de Chapecó, a cidade que me adotou para a vida, para que lá eu constituísse família, atividades profissionais.

Quero agradecer a todos de Chapecó que estão aqui presentes e dos municípios de nossa região, assim como os representantes de outras regiões do estado, porque tive a felicidade de receber votos em 243 municípios de Santa Catarina. Foram 21.262 votos, praticamente todos os municípios do estado, o que nos dá a obrigação e a missão de também trabalhar por todos os municípios. Assim fizemos, porque os técnicos agrícolas sempre estiveram e sempre participamos dessa organização. Por isso, recebemos essa expressiva votação juntamente com o Partido Progressista e com tantos amigos em Santa Catarina.

Eu posso dizer que cada momento da vida vivido intensamente é um momento muito especial. Sei de companheiros aqui presentes que passaram a noite no ônibus para estar presente neste momento. Sei de companheiros que foram até o aeroporto para pegar o voo, mas como o voo não veio, vieram de carro, alguns vieram de ônibus para estar aqui neste momento.

Deputado João Pizzolatti, deputado Valmir Comin, deputado Joares Ponticelli, demais deputados aqui presentes, os momentos especiais da vida são de muito valor e precisamos compartilhar com os nossos amigos, a nossa família, com todos que acreditam em nós. E graças a Deus faço parte de um partido que dá essa oportunidade para trabalharmos projetos, ideais, oportunidade de servir Santa Catarina, servir a nossa região, trabalhar pelo nosso povo e construir um ideal forte e alicerçado no servir ao ser humano.

Temos muitos desafios, são 60 dias. Nós, lá do oeste de Santa Catarina, temos vivido um grande desafio que é a questão econômica. Estamos distantes dos aeroportos, dos portos, das ferrovias. Apesar de Chapecó ter um aeroporto, que hoje tem bom volume de atendimentos a todas as companhias, mas o oeste está distante e precisa de muitas necessidades. Uma delas é a tão chamada ferrovia da Integração, do Frango e outros nomes que foram dados.

Precisamos nos unir para que essa ferrovia aconteça. Mais muito antes precisamos trazer a matéria prima principal da economia do oeste de Santa Catarina, que é o milho, também estimulando mais o aumento da produção e da produtividade em Santa Catarina.

Atualmente, Santa Catarina importa mais da metade da necessidade da produção de milho para manter o nosso sistema agroindustrial. Portanto, muito antes da ferrovia da integração, precisamos da ferrovia do milho. E quero me associar a todos os srs. deputados que já vem trabalhando essa bandeira, porque é uma necessidade regional.

A duplicação da BR-282, do trecho São Miguel d'Oeste a Campos Novos, é um grande desafio. Nós vivemos lá na região uma segunda BR-101, com trânsito congestionado, perigoso. Além do que Santa Catarina precisa urgentemente iniciar a reforma, a reconstrução das rodovias estaduais. As rodovias estaduais, não só no oeste, como em muitas regiões, encontram-se num caos. Sei que há um projeto do Pacto por Santa Catarina para concretizar a recuperação dessas rodovias. Mas há uma urgência, porque vidas estão sendo ceifadas por causa das rodovias que não atendem hoje às nossas necessidades. Há mais de 30 anos que não se amplia.

O Código Ambiental Nacional faz com que o Código Ambiental Estadual precise ser adequado. Aí reside um desafio para que possamos destravar a nossa economia que hoje depende de licenças ambientais e tem todo um aparato que não tem dado celeridade e não tem dado velocidade para que o desenvolvimento de Santa Catarina ainda seja melhor.

A população de Santa Catarina beira próximo aos oito milhões de habitantes, e temos o mesmo efetivo na segurança de 30 anos atrás. Então, há um desafio muito grande no sentido de que a segurança pública em todo o estado seja mais valorizada, principalmente na região oeste, onde houve grande aumento da criminalidade.

Como técnico agrícola que sou lido com o agronegócio e diretamente com as propriedades rurais, com os agricultores. E está aqui o Hugo Biehl, técnico agrícola também, foi cinco vezes deputado, com quem aprendi a fazer política.

Nós temos na essência um grande desafio. Se na economia do Brasil é

comemorado um superávit, lá está o agronegócio liderando. Portanto, o que tem segurando a inflação e a economia deste país foi o suor dos agricultores, mas a dedicação máxima desses profissionais não tem sido recompensada na forma de renda nem da gratidão e reconhecimento pelo trabalho que fazem.

Por isso a agricultura é uma bandeira que está na nossa agenda. Vamos trabalhar firme para que a economia estadual tenha o seu alicerce, a sua valorização e reconhecimento. Assim, agradeço de coração por estar compartilhando este momento de alegria e desafio. E tenho a confiança em Deus de que firmes vamos construir dias melhores para toda a nossa gente.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Quero manifestar a v.exa. os melhores dias nesta Casa. Não é novidade, pois já passou por aqui na legislatura passada. Essa prática é realizada por várias bancadas, mas a nossa bancada já o fez na terceira legislatura. E a partir do momento em que a bancada adotou a valorização dos suplentes, percebemos uma motivação maior e o reconhecimento àqueles que nos ajudaram a manter o mandato efetivo. Nenhum dos 40 deputados pode se declarar dono do mandato, ninguém atingiu o coeficiente eleitoral. Todos os deputados tiveram a participação dos suplentes, que foram fundamentais para que 40 parlamentares pudessem ser efetivados nesta Casa.

Esse processo de valorização favorece a democracia acima de tudo. Para isso são necessários bancadas e partidos fortes. É isso o que temos feito nesta Casa.

O deputado Altair Silva já conhece a Casa, sabe do seu funcionamento e vai ter a solidariedade de todos os deputados que a compõem, para que possa bem representar a sua gente.

Torcemos e esperamos, deputado, que na próxima legislatura v.exa. possa aqui estar não apenas por um período de 60 dias, mas por um período longo, definitivo, aí, sim, cedendo também parte do seu mandato para que aqueles que os ajudarem a chegar aqui, assim esperamos, possam ser valorizados dentro desse processo.

Seja muito bem-vindo!

Esta Casa lhe acolhe muito bem, como v.exa. já foi bem acolhido na legislatura passada, como têm sido acolhidos todos os suplentes investidos num mandato, de todas as bancadas.

Eu não tenho dúvida de que nós fortalecemos a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no dia de hoje, com a posse de v.exa., como já estão conosco os deputados Taxista Voltolini, Arnaldo Moares e tantos outros das demais bancadas que têm feito rodízio.

Seja bem-vindo!

Parabéns a vocês do oeste especialmente, familiares, amigos, porque este momento é em homenagem a cada um que sonhou, acreditou, trabalhou, votou e que hoje pode ver o seu legítimo representante ocupar assento nesta Casa.

Sejam todos bem-vindos!

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Minha saudação também ao deputado federal João Alberto Pizzolatti, presidente em exercício do nosso Partido Progressista, meu líder Valdir Comin, que deixa, neste momento, por 60 dias as suas atividades neste plenário.

Não poderia deixar de saudar também as demais autoridades, o deputado estadual e federal Hugo Biehl, grande liderança.

Seja bem-vindo, deputado Altair Silva!

V.Exa. fez um belíssimo pronunciamento, porque se manifestou sobre temas relevantes para o oeste catarinense e para o estado. Ao mesmo tempo, sr. presidente, quero registrar que esta oportunidade em prestigiar os suplentes que nos ajudaram a estar aqui é uma iniciativa pioneira do Partido Progressista, porque naquela oportunidade, numa reunião de bancada, sugerimos essa intenção e essa iniciativa de oportunizar aqueles que também nos ajudaram a estar aqui.

Portanto, outros partidos têm feito isso, mas quero lembrar que essa atividade pioneira foi do Partido Progressista.

Certamente que o deputado Altair Silva vai representar neste Parlamento com competência, de acordo com o seu compromisso com o estado, não somente com os eleitores, mas com todos nós.

Parabéns, deputado Altair Silva.

Parabéns, a toda comunidade do oeste catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença do ex-integrante deste Parlamento, grande representante do estado no Congresso Nacional, referência na agricultura, ex-presidente do nosso partido, querido amigo deputado Hugo Biehl.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Cumprimento o deputado federal João Alberto Pizzolatti que se faz presente sessão de posse do deputado Altair Silva. Também cumprimento o ex-deputado Hugo Biehl que está presente e todas as pessoas que vieram da região oeste de Santa Catarina para prestigiar a posse do deputado, bem como pessoas de Major Gercino que se fazem presentes.

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores quero desejar ao deputado boas-vindas a esta Casa para prestar bons serviços novamente.

Muito obrigada!

O Sr. Deputado Dóia Guglielmi - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dóia Guglielmi, líder do PSDB.

O SR. DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI - Sr. presidente, da mesma forma, a bancada do PSDB externa, neste momento, boas-vindas ao nosso colega deputado Altair Silva que vem representar uma região importante do estado de Santa Catarina, o grande oeste, e dizer que a sua experiência. Ele já passou por aqui e vem nos reforçar o trabalho do dia a dia nesta Casa.

Quero parabenizar o PP por essa brilhante iniciativa de dar esses espaços aos nossos suplentes. Portanto, parabéns a

v.exa., seja bem-vindo, e a bancada do PSDB estará sempre de braços abertos para acolher os nossos grandes companheiros. Da mesma forma, cumprimento o deputado federal João Pizzolatti e o ex-deputado Hugo Biehl, que se encontram nesta Casa.

Sejam bem-vindos.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlar.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, não poderia também de deixar fazer uma manifestação aqui pela posse do deputado Altair Silva.

Quero saudar essa delegação toda que vem prestigiar e acompanhar sua posse e desejar êxito e sucesso a s.exa. que vem reforçar essa nossa grande bancada nas lutas importantes para Santa Catarina.

Saúdo também o presidente do PP, deputado federal João Pizzolatti, o ex-deputado Hugo Biehl. E em nome de v.exas., do presidente da Casa, deputado Joares Ponticelli, saúdo todas as lideranças que estão aqui prestigiando a posse do deputado Altair Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Dando sequência, passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, terça-feira, o primeiro horário está destinado ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaríamos de saudar o presidente Padre Pedro Baldissera, os srs. deputados, as sras. deputadas, a comunidade catarinense.

Quero relatar aqui a grande importância da Noite das Violetas, realizada em São Bento do Sul, na última sexta-feira à noite, com a presença de mais de 700 integrantes do PMDB Mulher. Estiveram presentes o prefeito Fernando Turek, de São Bento do Sul, representantes do PMDB de Campo Alegre, a vereadora Ana Piske, representantes de Rio Negrinho, prefeito, vereadores, comunidade, lideranças políticas. Esteve presente também o deputado federal Mauro Mariani, enfim, foi um encontro político importante para o PMDB, mostrando a sua força e a sua pujança.

Também neste final de semana tivemos a satisfação de estarmos no município de Papanduva, onde o prefeito vai receber através do Fundam, fruto de emenda parlamentar de autoria do deputado Antônio Aguiar, o valor de R\$ 1.730.000,00, que será aplicado em pavimentação asfáltica. A princípio, há dois convênios, um para a construção do ginásio de esportes de Rodeiozinho e outro para a aplicação em máquinas.

Temos a satisfação de dizer da grande inauguração do centro de idosos de Papanduva, onde estiveram presentes mais de 200 pessoas, juntamente com o prefeito, a primeira-dama, o vice-prefeito, os vereadores, a secretária do Bem-Estar Social.

Papanduva é sem dúvida um município que hoje orgulha o Planalto Norte, que cresce a passos largos. E com a administração pública de Tuca e Humberto, Papanduva continua o seu desenvolvimento no Planalto Norte.

Estivemos em São Bento do Sul reivindicando a quimioterapia para aquele município. Essa autorização está sendo gerenciada pela secretaria da Saúde. Em conversa com a secretária, temos certeza de que chegaremos a bom termo para a ampliação da quimioterapia de Jaraguá do Sul para São Bento do Sul. Essa gestão é necessária no sentido de que a burocracia desse ato importante seja agilizada e as coisas aconteçam.

Há mais de 30 dias foi feita uma reunião em Canoinhas, em que foi votado e aprovado esse ato. É claro que outros municípios, como Mafra, querem o serviço de oncologia, mas há necessidade que a região aglutine um maior número de pessoas.

Em São Bento do Sul já temos o médico que faz a quimioterapia, pois é o mesmo que se desloca para Jaraguá do Sul para fazer o procedimento. E faz o procedimento nos pacientes de São Bento do Sul. Então, isso é uma incongruência. Jaraguá continuará sendo o polo da quimioterapia e da oncologia, apenas será ampliado para São Bento do Sul.

Esperamos que esse ato da Secretaria da Saúde, através da secretária Tânia, do secretário-adjunto Casagrande e do seu assessor Clésio, concretize-se o mais rápido possível. Temos a certeza de que ainda hoje teremos resposta dessa importante realização, desse importante pleito da cidade de São Bento do Sul, da cidade de Campo Alegre, da cidade de Rio Negrinho, para que possamos fazer com que as pessoas que são portadoras do câncer não precisem se deslocar para outras cidades, evitando acidentes de trânsito, evitando o desconforto e os perigos de uma viagem.

Então, o nosso apelo é que esse convênio se realize o mais rápido possível, uma vez que os entendimentos na secretaria da Saúde já estão bastante adiantados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados aos PT.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente deputado Padre Pedro Baldissera, srs. deputados, sras. deputadas, todos que nos acompanham, quero cumprimentar o deputado Altair Silva que assumiu o mandato por 60 dias, desejando a ele um bom período nesta Casa.

Eu quero tirar o chapéu à presidente Dilma Rousseff, porque ela chegou à reunião da ONU e disse o que tinha que dizer para os EUA, a partir da descoberta da espionagem que fizeram no Brasil.

O Brasil por muitas décadas ficava de joelhos para os EUA, ficava de joelhos para os americanos. E a presidente Dilma Rousseff encarou e suspendeu a viagem que faria em visita aos Estados Unidos, ao presidente Obama, e ele nem foi para a reunião, inclusive, porque sabia que iria ouvir algumas da nossa presidente Dilma Rousseff, na Assembleia-Geral da ONU.

(Passa a ler.)

"Dilma acusou os EUA, com seus programas de espionagem, de ação ilegal e antidemocrática, por violarem o direito

internacional, os direitos humanos, a soberania dos países e as liberdades civis.

Jamais pode o direito à segurança dos cidadãos de um país ser garantido mediante a violação de direitos humanos fundamentais dos cidadãos de outro país. Não se sustentam argumentos de que a interceptação ilegal de informações e dados destina-se a proteger as nações contra o terrorismo, afirmou Dilma.”

Também precisamos condenar a posição do presidente americano que, sabendo que a presidente Dilma faria duras críticas ao seu esquema de espionagem, não se fez presente na abertura da Assembleia da ONU.

O mundo inteiro sabia que Dilma apontaria o dedo na cara de Obama por causa da espionagem. O governo dos Estados Unidos deve um pedido de desculpas à altura. Deve dar garantias de que a soberania brasileira não será vítima da bisbilhotagem e da paranóia americana cometida no Brasil e em outros países.

Precisamos acabar com essa forma que os Estados Unidos entendem que precisam cuidar de todo mundo, espionar o desenvolvimento inclusive de ações, como aqui no Brasil a espionagem em cima da Petrobras, assim como em outras empresas brasileiras. E nós aqui queremos tirar o nosso chapéu pela firmeza, coragem e pelo recado dado pela presidente Dilma Rousseff.

Quero comentar que mais uma vez se perde o prazo de fazer, de fato, uma reforma política séria e necessária neste país. Falou-se e discutiu-se muito, mas mais uma vez está aí a prova de que nós afirmávamos de que esse Congresso que está aí não vai fazer uma profunda reforma política no Brasil. Lamentavelmente, a dita corrupção que as ruas reclamavam e exigiam não muda e não melhora, porque a corrupção tem uma vertente fundamental, que é o financiamento privado das campanhas.

O domínio através do financiamento de grandes grupos econômicos e de grandes empresas financiando deputados para depois, no futuro, se beneficiarem o dobro, triplo ou muito mais com o dinheiro que investiram nas campanhas. Mas isso tem que acabar no país.

Por isso, o nosso partido tem uma proposta muito séria, que é acabar com o financiamento privado das campanhas. Engana-se o cidadão que entende que ele não está financiando ou que o dinheiro público não está financiando as campanhas. Assim, isso tem que ser feito às claras, com democracia e participação das pessoas na campanha e no financiamento público, com prestação de contas do que foi aplicado, onde e como foi aplicado, de forma igual para todo mundo, porque um que se amarra com um grande empresário tem dinheiro para financiar a campanha. E o outro que não tem essa vontade de se amarrar muitas vezes amarga uma grande dificuldade de fazer uma campanha política.

Assim, muitas pessoas sérias, trabalhadores e trabalhadoras deste país, gostariam de contribuir na campanha política e na democracia do nosso país, mas não têm essa condição. Então, lamentavelmente, o Congresso Nacional faz de conta que está a fazer uma reforma política, mas na verdade não muda nada. E grande parte das regras eleitorais é feita pelo Judiciário brasileiro, e o Congresso mais uma vez se curva de não fazer uma grande e profunda reforma política no Brasil.

De fato lamentamos muito e que, infelizmente, vai continuar com o fisiologismo na venda de partidos políticos nos horários eleitorais, enfim, da forma como o nosso país vem assistindo como, inclusive, ontem, o esquema do metrô de São Paulo.

Por isso, quero aqui lamentar essa situação de que perdemos mais um momento, um ano antes das eleições, quando deveria ter sido feita essa reforma política para valer nas eleições do ano que vem.

Por último, sr. presidente, quero aqui ressaltar uma grande figura, que é Isolde Espíndola. Ela atuou nesse último período na superintendência do Patrimônio da União, em Santa Catarina, uma figura que foi candidata à senadora, em 86, que dedica e dedicou uma vida às causas populares sociais e à melhoria de vida dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

Na superintendência, ela fez um trabalho muito sério, nos últimos cinco anos, contra as formas de pressão que vinham de grandes empresas, de grandes grupos, que vinham buscar áreas de marinha, muitas vezes áreas de APP (Áreas de Preservação Permanente). A Isolde Espíndola resistiu, lutou e felizmente regularizou muitas áreas, atendendo a cerca de dez mil famílias no estado, com a iniciativa de construção de novas moradias para os moradores da Ponta do Leal, urbanização e revitalização da Vila Santa Rosa, regularização dos ranchos para pescadores artesanais, regularização de áreas de trabalho para os maricultores, áreas cedidas aos municípios para creches e escolas, áreas cedidas para a Universidade Federal, para o Instituto Técnico Federal e outros. Ela se pautou por ajudar a diminuir a miséria no país. Procura coibir a degradação ambiental, bem como priorizar espaços públicos para usos públicos.

Por isso, quero ressaltar o trabalho feito pela nossa companheira Isolde Espíndola, que passou pela superintendência do Patrimônio da União, nesses últimos cinco anos, em nosso estado.

Esteve sempre presente nas lutas sociais do estado, do município, e essa trajetória com certeza vai ser valorizada nos próximos anos e na história de nosso estado.

Quero parabenizar a Isolde Espíndola que infelizmente, mais uma vez, foi comunicada, de uma hora para outra, que deveria deixar o cargo. E foi retirada da superintendência do Patrimônio da União dessa forma. Isso é lamentável, mas não deveria ser assim. Esperamos que isso não ocorra mais, principalmente com uma pessoa que contribuiu tanto com o nosso partido, com a história dos movimentos sociais.

Então, na verdade, como eu tirei o chapéu para a presidente Dilma Rousseff, no início da minha fala, eu quero também agora tirar o meu chapéu para Isolde Espíndola, pelo seu trabalho, pela sua seriedade, pela dedicação. Com certeza não teremos denúncias de nenhum esquema, nada que tenha ocorrido fora da lei e fora dos princípios que conduziram nesse período a Isolde na superintendência do Patrimônio da União.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do

horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, pedi permissão ao PSDB, meu partido, para fazer algumas colocações, até porque nesses últimos dias estou bombando na internet, como diz o velho ditado.

O advento das redes sociais é uma coisa nova, que tem mudado substancialmente os acontecimentos do mundo, eu diria. E fatos pontuais que são colocados ou acontecimentos pontuais que são objetos de atos de pessoas sem mandato público são corriqueiros. Mas quando acontece com uma pessoa que tem um mandato público, um mandato eletivo, os fatos que vão para as redes sociais se tornam verdadeiros vírus.

Por conta de uma infração de trânsito que cometi no município de Balneário Camboriú, na sexta-feira, e a repercussão que isso teve nas redes sociais e, por consequência, na imprensa escrita e falada - hoje inclusive cada pessoa que eu encontro vem falar sobre esse assunto -, eu me vejo na obrigação, sr. presidente, de trazer também, através desta tribuna, esta nota de esclarecimento, e que já encaminhei às redes sociais e também aos órgãos de comunicação que são de conhecimento da minha assessoria, para que tenham conhecimento daquilo que eu entendo como a verdade.

Quero deixar transcrita nos Anais da Casa esta nota de esclarecimento que tem o seguinte teor:

(Passa a ler.)

“Corre nas redes sociais com a velocidade de um vírus uma infração de trânsito envolvendo a minha pessoa em Balneário Camboriú que merece esclarecimentos de minha parte.

Os fatos que aqui vou relatar têm o testemunho de inúmeras pessoas que acompanharam a ocorrência desde o seu início e que se dispuseram, se fosse o caso, a dar seus depoimentos onde fossem necessários, o que realmente aconteceu.

Cheguei na noite anterior” - ou seja, na quinta-feira à noite - “de uma viagem de moto onde percorri quase 3.800km.”

Eu tinha pedido licença na Casa e do meu trabalho para ir até Alto Paraíso de Goiás, de moto, estritamente sozinho, somente eu e Deus, e tinha chegado na quinta-feira à noite de volta.

(Continua lendo.)

“Na manhã seguinte (sexta-feira) lavei o forro do meu capacete”, que é um hábito que nós, motociclistas, temos quando fazemos longas viagens: retiramos o forro do capacete e lavamos por causa do suor que se tem durante tanto tempo de viagem.

(Continua lendo.)

“Convidei a minha mulher para caminhar. Porém, antes resolvi mandar lavar a minha moto e o nosso carro na lavanderia que fica na mesma rua a 200m do meu prédio.

Por ser na mesma rua, achei que poderia colocar um boné e levar a moto. Afinal, eram apenas 200m do meu prédio. E foi o que fiz. Mas ao chegar lá o rapaz da lavanderia me informou que estava lotado para aquele dia. Resolvi, então, levar a moto de volta para o meu prédio. Ao chegar à

Avenida Brasil (o prédio fica na esquina, com a entrada da garagem na Alvin Bauer), toquei uns 10m e fui abordado aos berros pelo policial que estava com uma arma apontada para mim, mandando descer da moto. Não parei. Andei mais 30m e parei em frente à garagem do meu prédio. Quando descia da moto, a viatura atravessou a rua e desceram dois policiais com as armas em punho apontando para mim de forma truculenta, tratando-me como se tivesse acabado de assaltar um banco, pedindo a minha habilitação e documentos da moto, o que prontamente fiz. E é bom frisar que tudo foi acompanhado por inúmeras testemunhas que ficaram indignadas pela forma como eu fui abordado.

Discuti, sim, porque não sou marginal nem tinha acabado de assaltar ninguém. Mas em momento algum, volto a frisar, tentei dar carteiraira ou me identificar como autoridade. Até porque hoje, por questão de inteligência, não se faz isso, porque ao invés de ajudar, só piora as coisas. Tem pessoas que podem testemunhar, porque assistiram tudo desde o começo e se dispuseram a testemunhar a meu favor, se fosse o caso.

A verdade é que a viatura ficou, pelo menos, 20 minutos atravessada na rua, travancando o movimento. Antes já tinha vindo mais uma viatura, depois mais uma moto."

O que se formou na verdade foi um grande circo. Era gente assistindo àquilo de todos os lados, das janelas dos prédios, das lojas. Todos assistindo àquele verdadeiro circo que foi criado ali.

Conclusão: a minha CNH foi apreendida e fui multado por não estar usando capacete. Recebi outra multa por não parar quando determinado por autoridade competente.

Enfim, essa é a verdade dos fatos e tem testemunhas que acompanharam. Não me identifiquei nem como repórter de TV ou como apresentador de programas de TV, muito menos como político. Não tentei fugir sob hipótese alguma, como está sendo divulgado. Na verdade, parei em frente ao meu prédio, 30 metros depois que o policial mandou parar.

Se a pílula está sendo dourada e foi dourada na *internet*, é por conta da imaginação de quem escreveu. E, é claro, pelo fato de ter ocorrido com alguém que está com o mandato público. Caso contrário, isso seria tratado como fato corriqueiro.

Pago o preço e peço desculpas às pessoas pelo ocorrido. Mas não vou admitir, jamais, em tempo algum, o fato de atribuírem a mim a soberba de um carteiraira ou me servir da função que ocupo para tentar me safar de uma situação como essa.

Agradeço a todos que conseguiram entender e que receberam essa minha nota de esclarecimento e passaram adiante.

Muito obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Reno Caramori, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, hoje, é um dia importante, até porque fazemos parte das comemorações.

Dia 01 de outubro, dia Internacional do Idoso. O idoso tem papel

importante em todas as sociedades, por quê? Porque, são líderes, colaboradores, aposentados, detentores de sabedoria, avós, cuidadores e voluntários.

Para que serve o dia do idoso? Texto da fonoaudióloga Elizandra Villela Sé, mestre em gerontologia da Unicamp, São Paulo.

(Passa a ler.)

"O mundo está pronto para os jovens, porque existiram outros jovens que hoje estão em outra face da vida, a velhice! E ela um dia nos terá.

O número e a proporção dos idosos crescem rapidamente. Nas últimas três décadas o número dobrou. Em 2050, a população mundial de pessoas com idade superior a 60 anos deverá, ou chegará, a um total de dois bilhões. O que significa uma importância e mudança no perfil demográfico do mundo, com consequências para todos.

Trata-se de um fenômeno extraordinário, com consequências para cada comunidade, cada instituição e cada pessoa, seja jovem ou velho. Com o aumento da população idosa multiplicam-se os desafios, tais como: acesso à educação, desfrutar de uma boa longevidade, boa saúde física e mental, participação ativa do idoso na sociedade, combate ao abuso e à negligência, violência e aos maus tratos, combate à falta de respeito e às discriminações de que são vítimas os idosos.

Este ano a ONU celebra as conquistas do Desenvolvimento do Milênio, um plano básico para melhorar a vida das pessoas que têm como objetivo maior o bem-estar da população idosa em todo o mundo. Em muitos países, os idosos têm se beneficiado de menores taxas de pobreza e de fome, maior acesso a medicamentos e serviços de saúde e de ensino superior e oportunidades de emprego.

No entanto, o progresso tem sido irregular com relação ao Plano Básico do Desenvolvimento do Milênio em todos os países e regiões. Por exemplo, nos países em que as pessoas idosas são mais afetadas pelo HIV, são os avós que têm de lidar com o cuidado de seus netos órfãos. Já na África, 20% das mulheres rurais com mais de 60 anos são as únicas provedoras para seus netos. Essas pessoas que assumem outras responsabilidades, além de terem de cuidar de sua própria saúde, muitas vezes por motivos não normativos, ou seja, de forma não prevista, inesperada e geralmente sem muitos recursos e apoio, quando muito contando com suas pensões, conseguem pelo menos a mera sobrevivência.

Quanto à inserção do idoso no mercado de trabalho, a ONU propõe uma mudança de paradigma para resolver o grave problema de envelhecimento da população e evitar a quebra dos sistemas de previdência nos países mais pobres. Essa recomendação consta do Plano de Ação Internacional, aprovado pela ONU durante uma conferência que discutiu exclusivamente os problemas relacionados aos idosos do mundo. O plano estabelece a necessidade de promover uma abordagem positiva do envelhecimento e de superar os estereótipos que estão associados aos idosos.

Assim, o Dia Internacional do Idoso serve para:

Homenagear as pessoas idosas, comemorar conquistas;

Conscientizar todas as populações sobre a importância das mudanças de atitudes para com idosos;

Instituir reflexões acerca das necessidades dos idosos e buscar formular estratégias, políticas e práticas em todos os setores, buscando concretizar as enormes potencialidades do envelhecimento no século XXI;

Que os idosos se realizem plenamente em seus direitos, consigam envelhecer com segurança e dignidade, participando na vida econômica, política e social tendo a oportunidade de se desenvolver até os últimos anos de vida.

Os idosos não são uma categoria à parte, todos nós continuamos a nos desenvolver, envelhecemos dia após dia e aos jovens cabe saber que devemos oferecer o carinho e atenção aos mais velhos. O mundo está pronto para os jovens, porque existiram outros jovens que hoje estão em outra fase da vida, a velhice. E ela um dia nos terá. É inevitável o curso da vida.

No Brasil o Dia do Idoso é comemorado na mesma data do Dia Internacional do Idoso, estabelecido pela Organização das Nações Unidas na Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, realizada em 1982, na Áustria.

Assim, a Lei n. 11.443, de 28 de dezembro de 2006, além de instituir o dia 1º de outubro para as comemorações determina que os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso se responsabilizem pela realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa idosa na sociedade.

Dados do censo demográfico 2010, realizado pela IBGE, revelaram um aumento da população com 65 anos ou mais, que era de 4,8% em 1991, passando a 5,9% em 2000 e chegando a 7,4% em 2010.

A região norte apesar do contínuo envelhecimento observado nas duas últimas décadas, ainda apresenta uma população bastante jovem, devido aos altos níveis de fecundidade no passado. Já as regiões sudestes e sul são as que apresentam as maiores proporções de idosos na população total, mantendo-se como as duas regiões mais envelhecidas do Brasil. Ambas tinham, em 2010, 8,1% da população formada por idosos acima de 65 anos."

Por isso, presto essa homenagem ao idoso, àqueles que tiveram a sorte de ultrapassar os 65 anos e ainda têm uma vida digna de ser vivida, com a colaboração, a compreensão e o respeito dos mais jovens.

Parabéns aos idosos, àqueles que propagam o que aprenderam na vida para que a juventude tenha mais conhecimento, educação e melhores dias de vida em sua comunidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Maurício Eskudlark, por 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas e público que acompanha esta sessão. Quero fazer uma homenagem especial ao Jornal *Folha do Oeste*, um jornal de São Miguel d'Oeste e de toda a região do extremo oeste, que completa 30 anos e que agora lançou uma nova apresentação, mais bonita, moderna, prática, com muitas informações.

Quero cumprimentar os proprietários Miguel Angelo Gobbi (presidente da Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina - Adjori) e a Elza Adeli Guerra Gobbi, a diretora-executiva Marcia Daniel Tonet, muito competente, que faz um trabalho exemplar, a coordenadora de redação Liange Gattermann, os jornalistas Roberson Wagner, Drieli dos Santos, Fernando Dias e Bruna Gudiel, o Beto Ruschel, a Franciele da Silva, a Letícia Beckenkamp, a Ahala Giovenardi, o Anderson dos Santos, a Liliane Bencke, a Simone Costa, o Aurélio José Ludwig, a Vanessa Soares, o Mário Penna e o Leandro Cherubini.

Então, são 37 profissionais que compõem a equipe do jornal *Folha do Oeste*, um jornal que atende a todo extremo oeste. Ele iniciou no município de Maravilha e hoje é referência na região.

Faço questão de deixar o nosso registro.

Vou fazer um breve relato da história do jornal, escrito pela Márcia Adriana Daniel Tonet que é diretora executiva do jornal.

(Passa a ler.)

"Em 18 de outubro de 1983, a Editora Itaberaba, atual Editora Jornalística Folha do Oeste Catarinense, lança o semanário "O celeiro", em São Miguel do Oeste, com 12 páginas e 600 exemplares, que circulava em São Miguel do Oeste e Maravilha. Assim, iniciava a história deste veículo de comunicação, que completa 30 anos. Foi o primeiro jornal impresso pelo sistema *off set* na região, com o objetivo de ser uma tribuna livre, de defesa da comunidade. A empresa tinha como sócios, o jornalista Dracy Schultz e sua esposa Ibraida. Em 12 de janeiro de 1984, o empresário Miguel Angelo Gobbi, hoje proprietário do *Folha do Oeste*, tornou-se sócio da Editora Itaberaba. Em 27 de setembro de 1984, a matriz foi transferida para São Miguel do Oeste, com o parque gráfico, que funcionava junto à sede do jornal, na rua La Salle. No dia 25 de dezembro 1986, o nome foi mudado para "Folha do Oeste" e chegou a ser bissemanário, na época. Hoje, a sede do jornal está localizada na rua Duque de Caxias, 1302, em São Miguel do Oeste e a equipe é composta por 37 funcionários, subdivididos nos departamentos de Administração, Redação, Comercial e Circulação.

Disposto a imprimir uma nova dimensão à mídia impressa no Extremo Oeste catarinense, o *Folha do Oeste* sempre pautou sua atuação na busca pelo fortalecimento da região, empreendendo iniciativas pioneiras em direção a maior credibilidade valorizando e respeitando a comunidade local, tornando-se o veículo mais estruturado e mais atuante do segmento, na região, voltando a ser bissemanal em 15 de fevereiro de 2005, data em que se comemora o aniversário da cidade sede da empresa. Agora, no dia do padroeiro São Miguel Arcanjo, lança um jornal mais completo, todo em cores e com mais espaço para a interatividade com o leitor.

O novo projeto gráfico fortalece a independência do jornalismo, mais enriquecido, aprofundado, desta feita apresentado com mais leveza, mas com o mesmo cuidado na apuração dos conteúdos. Privilegia a ampliação das notícias da região, acrescentando pelo menos oito páginas na edição dos sábados, e ainda preservando os assuntos da cidade sede, São Miguel do Oeste.

A reforma gráfica tem a intenção de surpreender o leitor, sem causar estranhamento, provocando-o à mudança e respondendo às necessidades atuais, onde o tempo livre está tão escasso quanto à informação qualificada.

As mudanças não foram cosméticas, apenas dando cor a todas as páginas. Elas trouxeram aperfeiçoamento no noticioso, enfatizando os fundamentos editoriais do *Folha do Oeste* de credibilidade, espírito crítico, pluralismo e registro da história. Uma nova organização das informações facilitará a leitura, o jornal terá reportagens especiais e mais conteúdos exclusivos, abre espaço para mais interatividade com o leitor, com artigos assinados, fotos, comentários, e-mails e cartas do leitor, além de novos instrumentos em editoriais que ajudam aprofundar e contextualizar os fatos.

Consolidado como o jornal do extremo oeste. Reconhecido em nível estadual e nacional, o *Folha* tem seu foco na região. Premiada, requisitada e extremamente atuante na defesa do desenvolvimento regional, de tempos em tempos o *Folha* se renova e, enquanto muda, alinha o seu futuro, mantendo sempre a proximidade com a comunidade local."

Portanto, quero deixar aqui o nosso reconhecimento, em nome da Assembleia Legislativa, pelo trabalho feito por toda a equipe do referido jornal. Mais uma vez, parabéns pelos 30 anos e também pelas mudanças apresentadas.

Quero registrar a reunião que tivemos, hoje, no DNIT, com o engenheiro João José dos Santos, deputada Ana Paula Lima, que muito bem nos atendeu, conhece o estado catarinense, as rodovias, é um especialista. A preocupação que tínhamos era com as obras da BR-163. E estavam lá presentes o deputado Mauro de Nadal, o deputado Padre Pedro Baldissera, o deputado Dirceu Dresch, o deputado Marcos Vieira, enfim, os deputados fazendo coro na busca de uma solução para as referidas obras da rodovia.

Segundo relato do próprio engenheiro João José dos Santos, Santa Catarina tem uma boa situação em termos de qualidade das rodovias e de investimentos para recuperação, mas a qualidade não é a ideal.

Falamos da questão que debatemos há pouco tempo sobre os interesses da nossa região, como Balneário Camboriú, pois se pretendia fechar um dos acessos ao município, aquele que pega na primeira entrada de quem chega de Florianópolis e de Itapema, mas que graças à mobilização das lideranças, da comunidade, dos vereadores do município, a questão ficou resolvida.

Assim, fomos muito bem recebidos nessa audiência, com a participação dos deputados e vereadores.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero registrar com alegria a presença do vereador Gilberto Selzier, de Dionísio Cerqueira, presidente da Câmara de Vereadores, que há poucos dias estava exercendo o cargo de prefeito municipal, e também do Gilmar de Campos, secretário da Administração desse município.

Muito obrigado, sejam bem-vindos a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Feito o registro.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável às seguintes matérias: Ofícios n.s.: 0222/2013; 0230/2013; 0426/2013; 0428/2013; 0430/2013; 0586/2013; 0634/2013; todos de entidade social, encaminhando relatório de atividades.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0227/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0237/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0263/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0274/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0311/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0321/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0350/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a redação final de todos os projetos de lei.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0636/2013; de autoria do deputado Sargento Amauri Soares; 0637/2013, 0638/2013, de autoria do deputado Darci de Matos; 0639/2013, 0640/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0641/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0642/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar; conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

A Presidência defere de plano os seguintes requerimentos: 1052/2013,

1055/2013, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 1053/2013, de autoria do deputado Reno Caramori; 1054/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 1056/2013, de autoria do deputado Marcos Vieira; 1057/2013, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 1058/2013, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1060/2013, 1061/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 1062/2013, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 1063/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Pedido de Informação n. 0094/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes ao valor repassado ao Hospital Regional São Paulo de Xanxerê, ao Hospital Regional Terezinha Caio Basso de São Miguel d'Oeste e ao Hospital Regional do Oeste de Chapecó, nos convênios firmados em 2012 e 2013.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0095/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes ao investimento realizado pela secretaria da Educação nos últimos seis anos com: recuperação, manutenção, reformas, ampliação e construção de novas escolas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Gostaria de registrar a presença nesta Casa do prefeito de Campo Erê, Rudimar Borcioni; do vice-prefeito, Álvaro Luiz Vinganô, o Gringo, e do presidente do PMDB.

Quero dar, portanto, as boas-vindas aos companheiros de Campo Erê!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Regimentalmente, há sobre a mesa um requerimento, de autoria do deputado Dirceu Dresch e demais líderes de bancada, solicitando a suspensão da sessão para que o sr. Marcos Rauber, professor e técnico de voleibol do município de Saudades, possa apresentar informações sobre os campeonatos e os vários títulos adquiridos durante os últimos quatro anos, além do trabalho educacional e de um projeto esportivo dentro desta modalidade.

Portanto, está suspensa a sessão por um período dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a presente sessão.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Quero parabenizar, em tempo ainda, sr. presidente, primeiro a iniciativa do deputado Dirceu Dresch em trazer a equipe de voleibol feminino, da cidade de Saudades, para esta Casa, para que nós deputados pudéssemos homenagear o talento dessa juventude que representa Saudades.

Parabenizo o trabalho do Márcio. Por várias vezes já o enfrentei nas quadras de vôlei, pois dos 12 até os 35 anos eu era atleta competitivo no vôlei. E agora, depois dos 35, até os 41 anos, sou um incentivador.

Então, quando me convocam por Cunha Porã, é para incentivar a equipe de vôlei masculino. E por várias vezes temos nos encontrado nas quadras. Tenho acompanhado de perto o trabalho que o Márcio vem fazendo nas equipes de base de Saudades. Ele tem levado a conquistar excelentes colocações em competições, mas acima de tudo em colocar talentos saudadenses na seleção brasileira.

Há poucos dias, tivemos, se não me falhe a memória, a Cássia e a Nadine convocadas para a Seleção Brasileira Infantil de Voleibol. E isso quer dizer o quê? Que o trabalho do nosso treinador, do nosso professor que está lá, à frente, capitaneando com muita responsabilidade, está dando resultado.

Parabéns a você. Parabéns a toda equipe, parabéns aos talentos saudadenses no voleibol feminino.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria de cumprimentar o prefeito Daniel, de Saudades, o excelente trabalho exercido pelo professor Marcio, que tem orgulhado o estado de Santa Catarina, em várias competições.

Parabéns a todos eles e também ao deputado Dirceu Dresch, que através do seu tempo, do seu requerimento, pôde também oportunizar que eles divulgassem esse trabalho para todo o estado de Santa Catarina.

Muito obrigada!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, apenas quero parabenizar também a equipe de Saudades, o treinador, bem como o prefeito municipal, por essa conquista. Parabenizo o prefeito pelas iniciativas que estava colocando, principalmente com relação à educação infantil, tão importante para Santa Catarina e para o Brasil.

Muito obrigado!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Quero agradecer a presença neste plenário

dos alunos do décimo semestre do curso de Direito, da Furb, acompanhados pelo professor Paulo Schmidt e a professora Alessandra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, em Explicação Pessoal, o deputado Padre Pedro Baldissera, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, gostaria de falar, na tarde de hoje, sobre três assuntos.

O primeiro deles é que, nesta manhã, nós realizamos uma audiência com a superintendência do DNIT, juntamente com vários parlamentares e uma comitiva que veio do município de Guarujá do Sul, encabeçada pelo prefeito José Carlos Foiatto, com o presidente da Câmara e vários outros vereadores, tratando deste momento, de uma situação que a comunidade de Guarujá do Sul está enfrentando, mais propriamente no que diz respeito à ampliação e, ao mesmo tempo, contemplando uma rua paralela à 163, que faz ligação à área industrial daquele município. Dois pleitos justos que se traduzem de grande importância para aquele município.

Quando se trata da questão da segurança das pessoas que lá transitam, tendo em vista que a rodovia passa pelo meio da cidade, é preciso que se tenha uma segurança na locomoção das pessoas, sejam elas pedestres ou mesmo por questões de veículos. E o atendimento à área industrial serve de instrumento de desenvolvimento naquele município de Guarujá do Sul.

Foi uma audiência extremamente positiva, na qual recebemos um atendimento especial por parte do superintendente do DNIT, João José dos Santos, com os seus técnicos, engenheiros. E em 30 dias estaremos dando um retorno àquela comunidade, àquela município de Guarujá do Sul.

O segundo tema que eu gostaria de abordar é com relação ao encaminhamento que vem sendo feito na nossa região do extremo oeste do estado, a partir de uma audiência pública realizada pelos dois vereadores, Joares e Maria Tereza Capra, com relação à expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul para a região do extremo oeste.

Nos encaminhamentos aqui dados foi definido quais seriam os cursos que contemplarão a expansão da Universidade da Fronteira Sul, na região do extremo sul.

Então, foram definidos o que envolve a questão da Agronomia, Medicina Veterinária, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras, Relações Internacionais e Direito.

Certamente, devido à própria fronteira com a Argentina, faz-se necessário o investimento nas questões das relações internacionais e o direito internacional.

Portanto, esse tem sido o encaminhamento na direção da Universidade da Fronteira Sul.

Estamos de uma forma muito coletiva buscando a expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul para a região do extremo oeste catarinense. Já tem um encaminhamento tratando da expansão para a nossa região de Concórdia e, ao mesmo tempo, para a região do extremo oeste.

Por fim, na noite de ontem estivemos no município de Criciúma, onde

iniciamos um ciclo de audiências públicas através da comissão de Legislação Participativa, presidida pela deputada Angela Albino, e demos início ao debate e discussão do projeto de lei que institui o conselho da juventude no estado de Santa Catarina.

É importante resgatar esse processo todo, porque há alguns anos tivemos a iniciativa do deputado Paulo Eccel, hoje prefeito do município de Brusque, com o encaminhamento de um projeto de lei que na época não obteve sucesso. Em seguida, retomei esse encaminhamento, e aprovamos em 2008, mas infelizmente foi vetado pelo governo do estado à época, e não conseguimos derrubar o veto nesta Casa.

Depois, aprovamos aqui um projeto de lei autorizativo, permitindo que o governo do estado instituisse o conselho da juventude, que se transformou na Lei n. 14.872, de 13/10/2009. E neste momento o governo do estado encaminhou a esta Casa o projeto de lei instituindo o conselho da juventude no estado catarinense.

É importante também fazer menção que nesse tempo todo o deputado Neodi Saretta, no ano passado, encaminhou um projeto de lei que tramita nesta Casa, dispondo sobre a criação do conselho da juventude em Santa Catarina.

Ficamos extremamente contemplados, porque o governo federal, através da presidente Dilma Rousseff, tem instituído e criado o Estatuto da Juventude, dando esse passo extremamente importante e significativo. E queremos, através da instituição do conselho da juventude em Santa Catarina, debater as políticas públicas e, ao mesmo tempo, fazer o debate sobre aquilo que o estatuto da juventude nacional contempla, através das suas diferentes políticas.

Portanto, parece que quanto mais estivermos envolvendo a nossa juventude no debate, na construção de políticas de ações, com certeza estaremos contribuindo para uma transformação da sociedade à qual pertencemos, convivemos e queremos cada vez melhor, fazendo com que a nossa juventude seja protagonista dessa história.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente. E cumprimentando v.exa. também cumprimento os demais deputados e deputadas desta sessão ordinária.

O deputado Padre Pedro Baldissera falou da juventude, e a minha fala hoje, e já teve algumas manifestações nesta tribuna, é sobre o dia primeiro de outubro.

(Passa a ler.)

"O dia primeiro de outubro é o Dia Internacional das Pessoas Idosas. A data também marca os dez anos do Estatuto do Idoso, que é uma conquista do nosso país. E com a implantação desse estatuto os idosos tiveram algumas vantagens.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, a longevidade média cresceu de 62 anos, em 1980, para 75 anos em 2013. Mais de 23 milhões de brasileiros e brasileiras têm mais de 65 anos.

Em 2050, a perspectiva é de que teremos mais idosos do que jovens, deputado Padre Pedro Baldissera, com idade

inferior a 15 anos, é um quadro extremamente desafiador para nós.

O grande investimento que o Brasil tem feito para a inclusão social e econômica está sintonizado com a necessária qualificação dos serviços públicos para atender a uma população tão diversa e que rapidamente muda seu perfil.

Segundo a pesquisa nacional de amostras de domicílios em 2012, PNAD, divulgada na manhã desta sexta-feira pelo IBGE, o Brasil possui um novo idoso: ele vive mais, está em uma faixa da população cada vez maior e mostra interesse crescente por ultrapassar as barreiras tecnológicas em prol de seu próprio conforto. É esse o perfil do idoso no nosso país.

As pessoas com mais de 60 anos são hoje 12,6% da população. A maior parte dessas pessoas são as mulheres, porque as mulheres se cuidam mais. Esse percentual é encontrado mais em áreas urbanas. O sul do país é a região onde as pessoas com mais de 60 anos representam uma faixa maior da população, que é 14,2%.

Esse aumento, srs. deputados, sras. deputadas, no número de idosos é uma tendência que já se observa há muito tempo. Ocorre devido aos avanços da qualidade de vida, é o que demonstra a pesquisa, tratamentos médicos, como afirma a sra. Maria Lúcia Vieira, gerente da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE.

Segundo a pesquisa, os idosos vivem melhor dez anos depois da promulgação do Estatuto do Idoso.

Nesse dia, o dia primeiro de outubro, o Dia Mundial do Idoso, especialistas elogiaram o Estatuto do Idoso que completa dez anos, considerado um marco importante na garantia de direitos dessa faixa etária. Entretanto, também há consenso de que apesar do aumento expressivo de espaços para a participação do idoso na sociedade nos últimos anos, vários direitos ainda continuam no papel; por isso, continuamos a lutar para a garantia desses direitos, para que não fiquem somente no papel, mas também na prática.

Integrante do Conselho Nacional do Idoso, a médica Jussara Rauth esclareceu que o estatuto ampliou e reconheceu os direitos do idoso, com sanções e punições previstas para a família, para as instituições e ou também para o próprio estado, caso os direitos sejam violados.

Porém, segundo a sra. Jussara, faltam ações eficazes na questão do cuidado e da atenção.

Como exemplo, cito algumas arbitrariedades cometidas contra os idosos pelos planos de saúde. Cidadãos que possuem planos de saúde, quando chegam aos 60 anos têm seus valores majorados absurdamente, o que inviabiliza, muitas vezes, a permanência dessas pessoas pagando os planos de saúde. Sem falar nas pessoas idosas que procuram novos planos de saúde e não encontram quem as aceite. É assim que os nossos idosos são tratados com os planos de saúde.

Muitas operadoras de planos de saúde simplesmente mantêm políticas internas que impedem o acesso de pessoas idosas a seus planos.

Outra questão que merece atenção são os dados alarmantes de violência contra os idosos no Brasil. De janeiro a junho deste ano o Disque 100 recebeu 22.754 denúncias de violência praticada contra a pessoa idosa em todo o país. Foram em média 125 queixas por dia, cinco por hora. O serviço de atendi-

mento telefônico gratuito registra os mais diversos tipos de queixas de violação aos direitos humanos e funciona 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo.

Segundo a secretaria de Direitos Humanos, pouco mais de 70% dos suspeitos denunciados têm parentesco direto com a vítima. São irmãos, netos, primos, mulheres ou maridos. Mas a assustadora maioria é composta, infelizmente, pelos próprios filhos. Em mais de 50% dos casos eles são os suspeitos das agressões contra os idosos. E em mais de 70% das denúncias o ataque acontece na própria casa do idoso." É lamentável que isso aconteça. Eu nem posso conceber uma situação dessas. Penso na minha mãe, se meus irmãos não a atenderem bem!

Esse é um alerta que fazemos. Puxa vida! Uma mãe e um pai dedicam toda a sua juventude e a sua vida para a criação dos filhos. E quando chegam numa idade mais avançada, eles serem vítimas dos seus próprios filhos! É lamentável que isso aconteça!

(Continua lendo.)

"Quase duas de cada três vítimas (64,74%) são mulheres. Mais de 47% possuem algum tipo de deficiência física. Já o perfil do suspeito é bastante equilibrado: 43% são mulheres e 41%, homens. Ainda segundo a secretaria, a maioria dos suspeitos de agressão (36,21%) tem entre 25 e 45 anos.

Os tipos de violência denunciadas com mais frequência são de negligência (75,07%), psicológica (56,06%) e de abuso financeiro e econômico (45,48%). Denúncias de violência física somam 28,03%. A secretaria esclarece que uma mesma denúncia pode englobar mais de um tipo de violência.

Então, neste Dia Mundial do Idoso, 1º de outubro, temos fatos a comemorar: a melhoria de vida dos idosos brasileiros, o aumento da longevidade e os 10 anos do Estatuto do Idoso. Mas também temos imensos desafios. Em especial, mudar essa cultura de desvalorização do idoso, de considerar que a pessoa idosa é um problema."

Nos países orientais a pessoa idosa é o sábio, é o que orienta, é o que recebe mais carinho. Nós também precisamos ter essa cultura. E necessitamos trabalhar a nossa juventude - a nossa criança, o nosso adolescente - através da educação, para que tenha um olhar diferenciado, carinhoso, generoso e de proteção ao nosso idoso.

Os idosos do nosso país são a nossa grande riqueza. São pessoas que durante toda a sua juventude também contribuíram para o engrandecimento do nosso país. Cada um e cada uma contribuíram de alguma forma para o crescimento do nosso Brasil.

Então, precisamos, neste dia 01 de outubro e nos próximos dias de todos os outros anos, respeitar e valorizar os nossos idosos.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não há não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 087ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Altair Silva - Angela Albino - Antônio Aguiar - Arnaldo Moraes - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Gilmar Knaesel - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - Kennedy Nunes - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Sílvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Maurício Eskudlark, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL, faço hoje um registro especial a respeito da Associação Brusquense de Esporte e Lazer.

Recebi, em meu gabinete, o Luciano, que é amigo do Fernando, o Moreto, que é um dos grandes profissionais do esporte e do voleibol profissional do país e que, inclusive, já trabalhou em algumas prefeituras, em alguns projetos, como a liga nacional, e que tem um grande serviço prestado a Santa Catarina.

Foi professor, monitor de escolinha, descobriu novos atletas que chegaram a medalhas olímpicas, a títulos nacionais. Agora, no município de Brusque, está realizando um grande trabalho social e esportivo, que é coordenado pelo vereador Alessandro Simas.

Então, deixo aqui o meu abraço ao Fernando, ao Luciano, ao Moretto e, especialmente, ao vereador Alessandro Simas, da Associação Brusquense de Esporte e Lazer, pelo trabalho que vêm fazendo naquela entidade. É um trabalho que realmente dignifica o estado de Santa Catarina e o município de Brusque. Parabéns a todas as pessoas da secretaria de Esporte, que estão empenhadas neste trabalho. Temos procurado dar apoio, mesmo que humilde, fazendo a interligação das ações da Associação Brusquense de Esporte e Lazer com o governo do estado.

Quero aproveitar para registrar a presença nesta Casa do vereador Clovis Bergamaschi, ex-prefeito de Penha, do Cleberson Bezerra e do vereador Claudinei Pressi, presidente da comissão de Segurança, que nos auxiliaram na realização de uma audiência pública envolvendo os municípios de Penha, Piçarras, Barra Velha e Navegantes.

Na verdade, trata-se de uma região interligada, metropolitana. Levamos ao secretário da Segurança Pública, César Grubba, o relatório da audiência com os pleitos. Já ocorreram ações. O secretário imediatamente acionou o comando das Polícias Militar e Civil para ações de segurança naqueles municípios.

Hoje teremos uma audiência com o chefe da Polícia Civil de Santa Catarina, dr. Aldo d'Ávila, na qual serão entregues os relatórios das audiências públicas contendo os pedidos para melhorar aquela região.

Sabemos que o diretor de Polícia do litoral, dr. Artur Nitz, tem realizado ações de segurança naquela região, bem como o delegado-geral e a Polícia Civil.

Na época em que estivemos no comando, atendemos aquela região, já que Penha é sede do Beto Carrero World, um dos maiores parques de diversão da América Latina, com reforço do efetivo dentro do possível, reforço de viaturas, equipamentos. Sabemos que a Polícia Militar e a Polícia Civil fazem um esforço tremendo dentro das suas condições para melhorar a questão da segurança naquela região.

Sr. presidente, hoje teríamos uma reunião da comissão de Segurança, mas como ainda há assuntos que estamos encaminhando sobre os policiais civis e militares, a reunião foi adiada, mas ainda acontecerá, quando debateremos os projetos que foram encaminhados à Casa.

Catarinenses, queremos tratar agora sobre um projeto de lei que tramita nesta Casa e que se refere à legislação de trânsito. Entendo que a questão do trânsito, assim como o combate e a prevenção ao consumo de drogas, deve ser incluída no currículo escolar no estado e em todos os municípios.

Hoje, eu senti o drama de um pedestre que precisava cruzar a faixa de segurança em Balneário Camboriú, que é uma cidade com muitas pessoas se deslocando, seja para o trabalho, para o comércio ou para a praia. Uma cidade que está relativamente bem sinalizada em termos de faixas de segurança para pedestres, mas mesmo assim, há muitos motoristas estressados, que não respeitam a sinalização. Porque o pedestre só consegue cruzar a rua quando não passa carro. Ora, se é para cruzar somente quando não vem nenhum veículo, nem adianta ter faixa de segurança! Tirem as faixas e todo mundo ficará esperando a boa vontade de um condutor ou que não venha nenhum veículo, porque hoje o cidadão pisa na faixa, dá dois ou três passos e já é obrigado a retornar, pois os carros não param. É um absurdo!

Tem que haver policiamento próximo nas faixas e o veículo condutor que não respeitar a faixa, tem que ser autuado! Eu respeito a legislação de segurança, temos que ser corteses no trânsito. Hoje, quando eu parei antes da faixa, porque havia um garoto para atravessar, ele me fez um sinal positivo como se eu estivesse fazendo uma grande vantagem em permitir a sua passagem! Na verdade, eu não estava fazendo nada mais do que a minha obrigação.

Nós vamos ter que pedir a colaboração de todas as autoescolas para fazer um trabalho de conscientização no trânsito. Vamos respeitar a faixa de segurança, respeitar os pedestres, todos nós somos pedestres. Temos que fazer um mundo mais cordial, com mais respeito entre as pessoas.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Esta Presidência dá as boas-vindas ao deputado Altair Silva, que retornou ontem a esta Casa.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, do PSOL, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, obrigado pela calorosa acolhida; demais colegas deputados presentes, pessoas que nos acompanham pela TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, assim como os presentes neste plenário nesta tarde de quarta-feira.

Quero, inicialmente, falar do incêndio que houve, na semana passada, no depósito de fertilizantes à base de nitrato de amônia em São Francisco do Sul, na região portuária do município. E quero fazer uma reflexão a respeito da nossa Defesa Civil, que mereceu aplausos porque na semana anterior conseguiu prevenir, informar e divulgar sobre as fortes chuvas que cairiam no estado, de forma que os efeitos de toda aquela chuva foram bem pequenos se comparados a episódios anteriores. Já na semana seguinte, nessa questão do incêndio em São Francisco do Sul, aconteceu o contrário, a Defesa Civil estava completamente desprevenida, assim como os demais órgãos públicos do estado.

A Defesa Civil começou dizendo que era tóxica a fumaça, depois disse que não era e depois voltou a dizer que era, como se fosse possível existir fumaça não tóxica, ainda mais queimando um produto químico como o nitrato de amônia. Por isso, os bombeiros, sem orientação alguma, foram para lá e alguns acabaram até hospitalizados em virtude de intoxicação.

Nossa fala não se destina a criticar ninguém em especial, mas é para que o estado e suas instituições reflitam sobre os riscos que cercam a nossa sociedade.

Quero fazer também uma reflexão acerca da dificuldade de se aprovar nesta Casa Legislativa o PL n. 0065, de 2013, que deveria ter sido votado antes do recesso de julho, mas que ficou para depois porque o PIB da região de Joinville, norte do estado, veio para cá mais uma vez, daquela feita para não deixar votar.

Eu quero ler, nesta oportunidade, uma nota do jornalista Carlos Damiano, com quem tive a alegria e a honra de estudar algumas disciplinas na UFSC, na década de 90. O texto dessa nota no jornal *Notícia do Dia* de hoje é o seguinte:

(Passa a ler.)

“Faturando com o desastre

Que bom que vários órgãos públicos estão interessados, até voluntariamente, em saber o que ocorreu em São Francisco do Sul na semana passada. Conteí, na terça, pelo menos dez órgãos dispostos a averiguar as causas e a determinar responsabilidades. Melhor seria, sem dúvida, que todos se empenhassem em adotar posturas preventivas,

para evitar a repetição de um episódio ambiental tão danoso. Aliás, que fim levou o projeto que dava poder de polícia ao Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina? Continua na Assembleia Legislativa, emperrado graças às forças ocultas que pressionam deputados a aceitar influências de entidades privadas e partidos políticos quanto à votação de matéria tão relevante. Aliás, é muito curioso que o tal 'incêndio' químico tenha ocorrido em São Francisco do Sul, cidade situada justamente na região onde funciona o Corpo de Bombeiros Comunitário mais poderoso do estado. Se perguntar não ofende: por que não fiscalizaram o tal galpão da Global Logística e Transportes antes do desastre ambiental? Bombeiros, sejam voluntários, comunitários ou militares, não podem se sujeitar a interesses políticos ou empresariais."[sic]

Eu acho que o nosso amigo Carlos Damião deixa nesse comentário a dica, a informação. Por que não se dá poder ao bombeiro militar de Santa Catarina para impedir que um produto químico tóxico possa ser armazenado de forma clandestina? Uma imensa empresa, com toneladas de produtos químicos armazenados sem autorização. Os bombeiros não sabiam como agir, porque sequer sabiam inicialmente o que havia lá dentro.

Talvez por isso o PIB de Joinville e da região não queira que os bombeiros militares coloquem os pés naquela cidade, porque preferem continuar financiando e mandando na instituição. Eu falo isso com todo o respeito aos bombeiros voluntários de Joinville e de outras cidades, mas é preciso que a autoridade do poder público possa prevalecer nessa questão e em outras também.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Quero referir-me à nota do jornalista Carlos Damião, pois acho que duas coisas devem ser esclarecidas.

Em primeiro lugar, não existem as tais forças ocultas mencionadas por ele, as forças são explícitas. Em segundo lugar, em São Francisco do Sul existe o bombeiro militar em parceria com o bombeiro comunitário, os dois trabalham juntos; a Polícia Militar cobra as taxas e o bombeiro voluntário atende a população.

Eu só estou deixando clara essa questão, mas não retiro nada do que v.exa. falou sobre a falta de prevenção, porque infelizmente no Brasil somente se trabalha a recuperação.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes.

A verdade é que há dois ou três anos houve uma guerra neste plenário porque acabou o verão e deixaram dois ou três bombeiros no posto da Enseada para fazer o trabalho de atividade técnica. Repito, houve nesta Casa uma rebelião, eu achei que havia uma guerra civil lá no norte.

Então, este é o elemento que precisa ser colocado: em São Francisco do Sul está instalado o bombeiro militar, mas também o bombeiro voluntário, que historicamente atende naquela cidade, mas que até hoje resiste à presença do estado nessa área, representada pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Mas não é para haver esse conflito entre os bombeiros militares e bombeiros voluntários, porque ambas as instituições são importantes. Agora, o poder público precisa assumir a responsabilidade, e a aprovação do

projeto que dá poder de polícia à instituição pública é absolutamente necessária.

Por fim, quero usar a maior parte do meu tempo na tribuna para falar da minha expulsão do PDT, da minha fidelidade aos princípios programáticos, fidelidade essa que se chocou com as alianças fisiológicas com a direção estadual do partido em nosso estado.

Se por um lado isso indigna, por outro honra e liberta. E quero aproveitar a oportunidade para agradecer todas as manifestações de apoio vindas nos últimos dias, dos mais diversos setores, não só de pessoas da nossa relação, que fizeram campanha ou que votam no deputado Sargento Amauri Soares, mas de diversos setores da sociedade, pessoas do povo, personalidades públicas, muitas, inclusive, pedetistas.

Tenho em mãos um conjunto de pequenas notas de apoio e mais de 30 páginas nas redes sociais, só de ontem para hoje. Muitas entidades, como o Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Balneário Camboriú; diversos pedetistas - e não vou citar nome nenhum porque lá prevalece a caça às bruxas ou a caçada da bruxa.

Tenho a nota do ex-senador e ex-deputado federal Jaison Barreto, a qual espero amanhã ter a oportunidade de ler na íntegra, porque é uma figura histórica da política catarinense, uma personalidade de mais absoluta confiança do povo catarinense, não obstante diferenças político-ideológicas existentes. Ele não foi governador do nosso estado em 1982 por 12 mil votos, e eu me sinto honrado por haver recebido essa nota de apoio e solidariedade desse grande personagem da história do estado de Santa Catarina, companheiro, eu posso assim dizer, que é Jaison Barreto.

A filiação no PSOL foi o caminho natural para continuarmos fazendo o trabalho que temos feito nos últimos sete anos e para fortalecer esse trabalho de reaglutinação do bloco de forças sociais que lutam - e que precisam lutar e organizar-se mais - pela transformação da sociedade catarinense e brasileira em uma sociedade efetivamente livre, igualitária e fraterna.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares, líder da bancada do PSOL nesta Casa.

Com a palavra, por até dez minutos, o próximo orador inscrito, o nobre ex-deputado federal e médico, deputado Serafim Venzon, que foi também secretário de Assistência Social e que agora presta os seus préstimos a esta Casa.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, prezados catarinenses que nos acompanham pelos nossos meios de comunicação.

Quero, inicialmente, cumprimentar toda equipe de administração da prefeitura de Brusque, já que hoje tem início a 28ª Fenarreco, a Festa Nacional do Marreco. Esse é um momento em que se achegam a Brusque muitos amigos e fornecedores e quando muitos empresários aproveitam para receber os seus clientes nas acomodações do prédio público onde acontece a Fenarreco.

Por isso que esse é o momento de as pessoas irem conhecer Brusque e de os próprios brusquenses, a sociedade organizada, o Lions, as associações profissionais e as entidades empresariais aproveitarem para se encontrar.

Também quero cumprimentar o prefeito Napoleão Bernardes, de Blumenau, que

amanhã fará a abertura da Oktoberfest, uma festa já conhecida nacionalmente e que, seguramente, atrairá muita gente para aquela cidade e para Brusque, consequentemente.

Quero ainda cumprimentar um brusquense que desde segunda-feira assumiu o cargo de secretário de Turismo, Cultura e Esporte, o sr. Valdir Walendowsky, que é o presidente da Santur e que de agora em diante acumulará também o cargo de secretário de estado.

Hoje pela manhã a comissão da Saúde, presidida pelo deputado Volnei Morastoni, esteve reunida e recebeu representantes dos Sindicatos da Saúde das regiões de Lages, Florianópolis e Joinville, além de representantes da Federação dos Funcionários da Saúde, para discutir a questão do piso salarial.

Como é do conhecimento de todos, cada categoria sindicalizada discute o seu salário com a parte patronal, e o valor acordado é aplicado na grande maioria do estado. Mas existe um grande número de funcionários que não pertence a uma categoria sindical e que acaba perdendo o poder de barganha na hora da contratação.

Por isso o governo do estado já criou, basicamente, quatro faixas salariais. A primeira, a menor, fica logo acima do salário mínimo de R\$ 765,00, que vale para a área da agricultura, da indústria extrativistas, das empresas de pesca e aquicultura, das empregadas domésticas, coisa assim. Depois vem o segundo piso, que é de R\$ 793,00, que vale para as indústrias do vestuário e calçados, fiação e tecelagem, de artefatos de couro, de papel e papelão e para os empregados em estabelecimentos de serviços de saúde.

Ainda existem mais dois pisos: um no valor de R\$ 835,00, que serve para as indústrias química farmacêutica, cinematográfica, de alimentação, para os empregados no comércio em geral e outros. E outro, no valor de R\$ 875,00, válido para as indústrias metalúrgica, mecânica, gráfica, de vidro, cristal, espelho e diversas outras categorias.

Ressalte-se mais uma vez, por oportuno, que esses valores mínimos valem sempre para as categorias que não estão sindicalizadas, que não estão vinculadas a nenhum sindicato.

Hoje, pela manhã, os representantes do sindicato vieram até a comissão, convocados pelo presidente, para discutir a questão dos empregados em estabelecimentos privados de saúde, porque quando é funcionário público ou é empregado em hospital público, valem as regras do edital, digamos, para a seleção. Mas estou falando especificamente dos empregados em estabelecimentos privados de saúde, dos quais existem em Santa Catarina 180 hospitais aproximadamente, que atendem, além dos convênios, preferencialmente o SUS. Além dos hospitais existem ainda outras casas de saúde e algumas clínicas que poderiam também enquadrar-se na categoria do mínimo com valor de R\$ 793,00.

A intenção da categoria é justamente melhorar esse valor. É um valor muito pequeno, porque os hospitais ditos privados, que na verdade são hospitais filantrópicos, beneficentes, pertencentes fundações, a igrejas, a grupos de boa vontade, a pessoas que dão apoio e querem oferecer serviços de saúde nos nossos municípios, mas que, infelizmente, recebem um valor muito pequeno.

O valor que é repassado pelos procedimentos pelo SUS é tão pequeno que acaba deixando os diretores dos hospitais com dificuldades para conseguir pagar seus empregados. Agora, quando chega o mês de

novembro, por exemplo, a grande maioria dos hospitais faz rifas, jantares beneficentes, busca apoio de empresários para conseguir recursos para honrar a folha de dezembro, o 13º salário e as férias de seus colaboradores. Por quê? Porque aquilo que eles recebem não dá para pagar a folha normal, o que dirá o 13º salário e as férias!

Mas isso ocorre por causa de valores muito pequenos que são praticados na saúde. Quer dizer, o último aumento que se deu na saúde foi em 1996, já lá se vão 17 anos. No entanto, a arrecadação do governo federal aumentou no mínimo 600%, aumentou no mínimo seis vezes nesse período!

Sendo assim, louvamos as iniciativas de melhorar o salário desses servidores, o que será muito mais fácil se o SUS simplesmente reajustar sua tabela!

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

Esta Presidência quer fazer o registro da presença da Daniela, que está aqui representando as mulheres que passaram no último concurso público da Polícia Militar, no qual aconteceu o mesmo ocorrido, deputado Edison Andrino, no concurso dos bombeiros.

Faltaram homens, mas sobraram mulheres, porque o percentual máximo do sexo feminino na corporação é de 6%. Com isso, estão sobrando 143 vagas e há 211 mulheres aptas, aprovadas, que passaram em todos os testes, mas que não podem ser convocadas a assumir.

Nós avisamos que isso iria acontecer isso. E ainda há mais 500 vagas anunciadas ontem pelo governador, com as quais vai acontecer a mesma coisa.

Eu sei que vamos tratar desse assunto aqui, para vermos a possibilidade de aproveitar, pelo menos, essas mulheres que passaram em todos os testes para que possam preencher as 143 vagas disponíveis e para as quais não foram aprovados homens suficientes.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Edison Andrino, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, nobres srs. deputados, essa é uma injustiça, deputado Kennedy Nunes, que esta Casa pode corrigir num trabalho conjunto com a secretaria de Segurança e a Procuradoria-Geral do Estado, porque as mulheres têm provado, nos cargos que ocupam, que são muito competentes.

E aproveitando esse assunto, quero falar de uma mulher que acabou de deixar o Serviço do Patrimônio da União de Santa Catarina, Isolde Espíndola, que recentemente esteve neste plenário, numa audiência pública organizada pelo deputado federal Esperidião Amin e por mim, para discutirmos as questões atinentes aos terrenos de marinha, pois duas PECs tramitam no Senado da República, além do Projeto de Lei n. 5.627, de origem governamental.

Isolde Espíndola fez um grande trabalho à frente de delegacia do SPU de Santa Catarina. Eu tenho, inclusive, discordâncias com ela em relação a algumas atitudes tomadas pelo órgão que dirigia atinentes a projetos, à propriedade de terrenos de marinha, pois tenho uma posição diferente da dela. Acho, inclusive,

que temos que acabar com essa figura de terreno de marinha, pois o único país do mundo que trata essa questão como propriedade do estado é o Brasil. Não tem sentido, mesmo porque o Código Florestal já trata dessa questão como área de preservação permanente. Agora, não pode é o estado ser proprietário dessas áreas e cobrar aluguel das pessoas que ocuparam historicamente esses terrenos e vivem pagando permanentemente alugueis para o governo.

Mas a verdade é que a Isolde pegou aquela delegacia em frangalhos, praticamente falida, sem funcionários. Ela providenciou a restauração do prédio, conseguiu que funcionários da Eletrosul fossem postos à disposição do SPU e fez um belo trabalho, pois é uma mulher democrática, que discute as questões.

Eu já participei com ela de várias audiências públicas referentes a terrenos de marinha e acho que atrás daquela aparente fragilidade da Isolde, há uma mulher forte, boa gestora, competente, cuja saída do SPU de Santa Catarina eu lamento muito.

Não sei o motivo, e espero que se coloque no seu lugar uma pessoa que, no mínimo, faça o trabalho que ela fez na delegacia do SPU de Santa Catarina.

Mas, sr. presidente, nessa audiência pública da Câmara Federal foi discutido esse projeto de lei do governo federal que resolve amenizar um pouco a cobrança do laudêmio dos terrenos de marinha no Brasil. Hoje o cidadão paga 5% de taxa de ocupação dos terrenos de marinha, ou seja, 5% sobre o valor venal do terreno. Agora vai passar a pagar 2%. O governo também cobra 5% na transferência desses imóveis, com se fosse uma imobiliária, uma corretora de imóveis e agora também vai cobrar 2%.

Então, o governo federal amenizou um pouco a mordida, porque existe um movimento no Brasil para acabar com a figura dos terrenos de marinha. Apenas na Câmara Federal existem 17 projetos de lei, várias emendas constitucionais, enquanto no Senado há duas PECs. Com isso o governo decidiu amenizar a mordida e mandou esse projeto que está tramitando na Câmara Federal. Fui convidado, inclusive, para uma audiência que ocorrerá em Angra dos Reis. Fui convidado também para ir a Belém do Pará, porque é uma questão na qual me envolvo muito.

Eu sugeri duas emendas que são importantes para as prefeituras. V.Exa. sabe por que esses terrenos têm um valor importante e significativo? Porque as prefeituras investiram na estrutura dos balneários, em ruas pavimentadas, praças, saneamento básico. Quem investiu nisso foram as prefeituras; a união nunca investiu um tostão nas regiões onde há terrenos de marinha, mas a receita vai para o poder central.

Assim, apresentei a esse projeto uma emenda, que entregarei à Mesa amanhã ou na semana que vem, no sentido de que um percentual da receita dos laudêmios são cobrados pela união seja destinada aos municípios.

Quando fui deputado federal aprovamos a Emenda Constitucional n. 46, através da qual retiramos da união as ilhas que são sedes de municípios. Em Santa Catarina há as ilhas de São Francisco do Sul e de Santa Catarina.

Mas houve uma interpretação do Ministério Público, se não me engano, de

São Luís do Maranhão, de que a união não poderia cobrar taxa de ocupação. Essa discussão perdurou por um bom tempo e o SPU decidiu fazer a demarcação da linha de preamar da ilha de Santa Catarina, que não havia sido feita ainda. Durante esse tempo - sete anos -, a união não cobrou mais taxa de ocupação dos terrenos de marinha da capital, que são mais de 20 mil, mas agora quer cobrar os atrasados de sete anos de uma coisa que é culpa sua e não dos ocupantes.

Então, vamos entregar por escrito outra emenda no sentido de que não seja cobrada taxa de ocupação dos terrenos de marinha na ilha de Santa Catarina que não foram cobrados por culpa da própria união. Que se cobre daqui para frente, mas o atrasado, não. Na época houve a concordância da superintendente Isolde, que achou que a nossa proposta era justa, porque não fazia sentido um cidadão pagar sete anos de atrasados.

É interessante que se faça essa emenda ao projeto de lei. Eu creio que esse assunto é importante, porque o litoral catarinense é vasto e há lugares onde não há mais terreno de marinha, porque a linha imaginária usada para medir é de 1831. Ora, de lá para cá o mar já cobriu todos os terrenos de marinha, só que o governo federal ainda cobra taxa de ocupação.

A função do estado é atuar na educação, na saúde e na segurança, e não alugar imóvel dos ocupantes de terrenos de marinha.

Mas, afinal de contas, o que é um terreno de marinha? Pela definição da lei, é aquele localizado na beira do mar, dos rios e dos lagos, que sofram influência de marés.

Eu pretendia criar uma frente parlamentar para tratar dessa questão, a fim de pressionarmos o Congresso a votar, de uma vez por todas, uma emenda constitucional que mexa no inciso VII do art. 20 da Constituição Federal e acabe com os terrenos de marinha no Brasil. Essa emenda contribuiria com os prefeitos, no sentido de terem mais recursos, e também com os contribuintes da ilha de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - O mais engraçado é que essa medição, que eles garantem ser de 1831, era o espaço que os canhões tinham que ter para, em caso de defesa, poder chegar na beira do mar, uma vez que não alcançavam mais de 50m.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Renato Hinnig, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, ouvintes da Rádio Alesc Digital, telespectadores da TVAL, por nossa solicitação foi cedido o espaço do auditório Antonieta de Barros para ser realizado, no próximo dia 11, o V Fórum de Discussão em Diagnóstico Bucal.

Reservei esse espaço porque entendi a importância de um assunto que merece toda a nossa atenção e preocupação. E eu não sabia que a repercussão era tão grande, tanto que questionei as pessoas que vieram solicitar o nosso auditório. E perguntei-lhes: por que o auditório Antonieta de Barros? Um auditório grande, no qual se colocarem 200 pessoas,

vocês acharão que não há público. E eles me disseram que o auditório ficaria lotado. E eu meio que fiz uma aposta de que não lotaria.

Pois bem, na tarde de ontem me procuraram e informaram que tiveram que suspender as inscrições porque o auditório já estava lotado. É uma mostra de que realmente esse é um assunto que preocupa as pessoas que atuam na área e que precisa ser debatido. Esse fórum é, na verdade, uma preparação para um congresso que haverá sobre esse assunto, em Florianópolis, no mês de abril do ano que vem.

(Passa a ler.)

"O câncer bucal é um problema de saúde pública responsável por um elevado número de doentes e mortes anualmente. É importante ressaltar que, se diagnosticado em fases iniciais, o câncer bucal é curável.

Uma estatística nada animadora e desconhecida entre a maioria dos brasileiros, que pouco se previnem, é a de que o câncer de boca já ocupa o sétimo lugar no país em número de casos diagnosticados.

Os fatores que podem levar ao câncer de boca são idade superior a 40 anos, vício de fumar cachimbos e cigarros, consumo de álcool, má higiene bucal e uso de próteses dentárias mal-ajustadas.

A maioria dos casos de câncer de boca, infelizmente, ainda é diagnosticada em fases clínicas já avançadas. Os aspectos que contribuem para esse problema podem ser representados pelo difícil acesso à saúde e à informação de alguns pacientes, o despreparo dos profissionais da área da saúde, além da desarticulação entre as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento.

No Brasil demora-se cerca de seis meses para diagnosticar um câncer bucal, sendo que 85% dos casos são diagnosticados em estágios avançados. Além disso, menos de 8% dos cirurgiões-dentistas utilizam a biópsia como exame complementar para diagnóstico dessa e de outras doenças.

Chama-se a atenção para o fato de que vários programas de saúde bucal têm sido realizados no Brasil; entretanto, a maioria não tem considerado o diagnóstico precoce do câncer, mas apenas as doenças periodontal e cárie como os principais problemas de saúde pública da população brasileira.

O principal sintoma desse tipo de câncer é o aparecimento de feridas na boca que não cicatrizam em uma semana."

Assim, trago esse assunto para chamar a atenção da população e também parabenizar os idealizadores do V Fórum de Discussão de Diagnóstico Bucal pela iniciativa e também pela organização do congresso a respeito desse tema.

Sr. presidente, quero aproveitar o tema para enfatizar as atividades que foram realizadas por iniciativa da Assembleia Legislativa, através da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, com o apoio da Mesa Diretora, acerca dos eventos sobre a Semana de Mobilidade Urbana ocorrida na semana passada.

Importantes técnicos estiveram informando-nos a respeito da legislação que regula esse tema no Brasil e da importância dos municípios estarem atentos a essa questão, já que a partir de 2015 terão que apresentar os seus planos de mobilidade urbana.

Houve a realização de uma oficina durante dois dias, da qual saíram importantes contribuições ao projeto de lei que apresentei nesta Casa e que cria o sistema cicloviário em Santa Catarina, que na sua tramitação vai receber um substitutivo global, porque as contribuições dos segmentos foram muito enriquecedoras e com isso teremos uma lei, quando aprovada por esta Casa e sancionada pelo governador, que poderá ser aplicada com eficiência e eficácia, não ficando na prateleira apenas.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Eu gostaria de parabenizá-lo por abordar um tema tão importante como o câncer bucal, que já é um problema de saúde pública no Brasil. Até existe o Programa Nacional de Saúde Bucal, através do qual são feitos diagnósticos e encaminhamentos, mas há necessidade de criarmos melhores condições para o atendimento dos pacientes.

A oncologia é uma área que está muito evoluída e na qual os diagnósticos estão cada vez mais precisos, como v.exa. relatou, pela capacidade técnica dos profissionais em fazer o diagnóstico precoce.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Muito obrigado, pela sua colocação, certamente muito procedente, já que v.exa. é profissional da área da saúde, é um médico, e fala com conhecimento de causa sobre o assunto.

Eu quero ainda aproveitar os minutos restantes para mais uma vez fazer um apelo ao governador Raimundo Colombo, ao secretário da Casa Civil, Nelson Antônio Serpa, no sentido de que sejam concluídos os estudos referentes ao projeto de lei que cria o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Região da Grande Florianópolis, para que tenhamos a implantação da primeira região metropolitana no estado, já que foi publicado, no último dia 16 de setembro, o acórdão do Supremo Tribunal Federal em função de uma ação direta de inconstitucionalidade apresentada pelo estado do Rio de Janeiro, que definiu claramente que assuntos de caráter metropolitano não dizem mais respeito única e exclusivamente aos municípios, mas, de forma compartilhada, aos estados.

Portanto, Santa Catarina tem que iniciar esse processo e decorre daí a nossa solicitação, que se restringe à criação e implantação da Região Metropolitana da Grande Florianópolis.

Nós temos, na verdade, 11 regiões metropolitanas criadas por lei proposta por esta Casa, mas até agora nenhuma delas foi implementada, e isso se deve às dificuldades que certamente o governo do estado tem em implantar todas de uma vez só. Entretanto, é preciso dar início ao processo e a minha sugestão é que comecemos através de um projeto piloto na Grande Florianópolis, para depois estendê-lo às demais regiões do estado.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. nos concede mais um aparte?

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Na verdade, v.exa. teve, hoje pela manhã, uma

atitude nobre com os surdos, mudos, deficientes visuais, autistas, enfim, com as pessoas que necessitam de um aporte financeiro melhor.

Foi aprovado hoje, na comissão de Finanças e Tributação, um aporte financeiro para as instituições que cuidam dessas pessoas. Nós, deputados estaduais, aprovamos o princípio de que principalmente os surdos e os mudos devam receber mensalmente uma parcela de recursos do Fundo Social, como ocorre com as Apaes.

Então, estão de parabéns a Assembleia Legislativa, a comissão de Finanças e v.exa., porque não levou dois anos para o projeto retornar para a pauta, o que mostra a sua agilidade.

Muito obrigado, sr. deputado!

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Deputado Antônio Aguiar, quem merece os aplausos é v.exa., que é o autor de uma proposta muito importante para auxiliar financeiramente essas entidades que prestam um grande serviço aos deficientes físicos.

Felizmente, temos instituições excelentes no estado de Santa Catarina que prestam um serviço de assessoramento e acompanhamento a essas pessoas. E v.exa. teve a sabedoria de propor esse projeto de lei, que depois de aprovado no âmbito das comissões, certamente, em curto espaço de tempo, será aprovado em plenário.

Parabéns a v.exa. pelo discernimento e pelo espírito público. Nós simplesmente cumprimos a nossa obrigação de fazer uma análise rápida, apenas uma semana, do projeto, devolvendo-o à comissão de Finanças no dia de hoje, onde recebeu o voto favorável da unanimidade dos seus membros. Tenho certeza de que assim que ele vier à deliberação do Plenário será também rapidamente aprovado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Renato Hinnig.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, deputado Kennedy Nunes, demais deputados que acompanham esta sessão e telespectadores da TVAL, primeiramente, gostaria de dar um esclarecimento sobre a questão da mudança de partido que muito se comenta nesses últimos dias.

Lá em Joinville há um comentário bastante interessante acerca da mudança de partido de algumas figuras políticas da cidade. Comenta-se que o vereador Patrício Carlos Destro vai mudar de partido; dizem que José Carlos Vieira se filiou ao PSD e que o seu irmão, José Aloísio Vieira, da Pró-Rim, também se filiou ao PSD, novos parceiros do deputado Kennedy Nunes. O vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa saiu do PR e deve encontrar abrigo em outro partido. Rodrigo Coelho, vice-prefeito de Joinville, também está procurando abrigo em outro partido. Eu não sei se ele já saiu do PTD, parece-me que está indo para o PSB, o mesmo destino que deverá tomar o vereador Patrício Destro.

Muitas pessoas vêm perguntar qual é o destino do deputado Nilson Gonçalves, se é o PMDB; inclusive, muitos já me

colocaram lá. Dias atrás cheguei a ler em jornais que eu já havia assinado a ficha de filiação no PMDB, no PR e no PP. Eram essas as três siglas mais comentadas como destino deste deputado.

Realmente, se existiu fumaça é porque houve um pouco de fogo, vamos dizer assim. Existia a possibilidade deste deputado mudar de partido, por conta de situações que, no meu entendimento, não estavam resolvidas. Eu havia tentado junto à direção do partido e não havia conseguido uma solução. Assim, como eu não tinha recebido uma solução definitiva do partido, entendi que deveria procurar abrigo em outra sigla partidária.

Não nego também que tive conversas com o meu particular amigo, deputado Jorginho Mello, que foi quem me trouxe para o PSDB. O hoje deputado federal Jorginho Mello, responsável pela sigla do PR em Santa Catarina, foi quem me trouxe para o PSDB e queria que eu fosse para o PR com ele. Existiu essa conversa, não vou negar. Conversamos bastante, mas me sinto confiante para utilizar o horário do PSDB porque estou sentindo-me confortável no partido pela forma com que fui tratado. Senti-me valorizado a partir do momento em que decidi definitivamente sair do partido. Senti que a partir dali o partido passou a me tratar com o devido respeito que acho que mereço ter nessa sigla partidária pelos anos que transito no partido e pelo número de mandatos que tenho nesta Casa.

Tive uma conversa preliminar e bastante interessante com os senadores Paulo Bauer e Aécio Neves dias atrás, lá em Brasília. Foi uma conversa muito amistosa, muito interessante e que redundou numa nova reunião em Florianópolis com o senador Paulo Bauer, hoje presidente do PSDB. Pudemos, depois de uma hora e meia de conversa franca, sincera, honesta, transparente, olho no olho, assumir compromissos. O senador, em nome do partido, assumiu compromissos com este deputado que, em contrapartida, assumiu também compromisso com o partido e com o senador de continuar firme e forte no PSDB.

Acho que a partir de agora este deputado terá tranquilidade para continuar trabalhando, para continuar na sua preparação para a eleição do ano que vem, quando ajudará o PSDB a se fortalecer em Santa Catarina da melhor forma possível.

Era isso o que eu tinha a declarar oficialmente, embora a maioria, principalmente repórteres e colonistas políticos, já soubesse disso. Eu gostaria que ficasse registrado que definitivamente continuo no PSDB com muito orgulho, com muito prazer e que ocupo, inclusive, a posição de representante do partido para falar da tribuna.

Dito isso, sr. presidente, gostaria de me referir ao episódio de São Francisco do Sul e tecer alguns comentários sobre o que lá aconteceu, deixando aqui registrado um elogio ao prefeito Luiz Roberto de Oliveira, o Zera, com quem não tenho ligação política. Conheço o Zera de longa data, desde o tempo que eu tinha minha lavanderiazinha lá na rua Babitonga e ia com o meu fusquinha buscar as roupas do navio, que o pai dele, o Chico, trazia até o porto.

Conheço o Zera dessa época, ele era menino ainda, e não tenho com ele grande intimidade ou a liberdade das grandes amizades. Converso com ele respeitosamente, tenho com ele uma relação respeitosa e, inclusive, ele não pertence à mesma agremiação partidária

que eu. Lembro até que uma pessoa ligada a mim no porto de São Francisco do Sul foi demitida por ele, mas isso não deixou qualquer resquício de mágoa e nem empanou nossa cordial relação. Entendi que ele, como prefeito, tinha o direito de fazer o que fez; assim, se ele entendeu que deveria demitir aquele funcionário ligado a mim, tudo bem! Fez e está feito.

O que eu quero dizer é que nesse episódio o prefeito Zera, diante do pânico todo que se estabeleceu em São Francisco do Sul, agiu como um verdadeiro timoneiro, um verdadeiro capitão de navio. Na hora em que começou a evacuação da cidade, a sua própria família pediu-lhe para se retirar, mas ele em momento algum se afastou da cidade, mesmo com o risco todo que corria. Não se afastou da cidade, manteve-se firme, com medo, dizia ele, inclusive, com medo, mas, acima de tudo, cumprindo com o seu dever cívico de prefeito de estar à frente das ações. Não sabíamos nós, dizia ele, se estávamos à frente de uma hecatombe, de uma catástrofe, nem o que viria pela frente. Mas se manteve firme à frente dos seus funcionários, aqueles que ficaram com ele, da Defesa Civil, do pessoal do porto, dos bombeiros, do Exército, enfim, de todos que se irmanaram para sanar o problema em São Francisco do Sul.

Acho que desse tipo foi o primeiro que aconteceu em todo o Brasil, o que certamente vai alertar outros portos a tomarem providências para que não se repita o que aconteceu em São Francisco do Sul.

De qualquer maneira, quero deixar registrados a minha admiração e o meu respeito a todos que se envolveram na defesa da cidade de São Francisco do Sul, especialmente o seu prefeito.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

Com a falta de representantes das bancadas do PT, PP, PCdoB e PSD, esta Presidência vai suspender a presente sessão até as 16h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Direitos Humanos apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0009/2013, 0209/2013, 0253/2013, 0272/2013, 0285/2013, 0300/2013, 0324/2013, 0339/2013, 0341/2013, 0370/2013, 0379/2013, 0407/2013, 0420/2013.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0295/2013, de autoria dos deputados Joares Ponticelli, Silvio Dreveck e outros, que altera a Lei n. 2.241, de 1959, que declara de utilidade pública a Associação Hospitalar Rio Negrinho e a Maternidade Nossa Senhora das Graças, do município de Rio Negrinho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença do presidente do PMDB de São João do Sul, Ronivon de Matos, que vem a ser sobrinho do presidente nacional do PMDB, senador Valdir Raupp, e também do vereador Paulo Matos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença das autoridades por v. exa. nominadas.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0302/2011, de autoria do deputado Darci de Matos, que altera o art. 3º da Lei n. 7.581, de 1989, que cria o município de Timbó Grande.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0380/2013, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que altera o art. 2º da Lei n. 10.657, de 1998, que autoriza a doação de imóvel no município de Cunha Porã.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0327/2013, de origem governamental, que autoriza a doação de imóvel no município de Lauro Müller (Ginásio de Esportes Nelson Righetto).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0643/2013, de autoria do deputado Nilson Gonçalves...

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, gostaria de

tecer alguns comentários sobre essa indicação que é dirigida ao governador do estado, solicitando medidas administrativas para que os profissionais colocados à disposição da Associação de Amigos do Autista do município de Joinville possam atender 16 horas semanais os seus alunos.

Isso decorre, sr. presidente, de uma solicitação da AMA, que está enfrentando uma série de problemas em relação a esse item. E gostaria de pedir a v.exas. - e farei por escrito, inclusive - que a AMA pudesse trazer aqui o abaixo assinado bastante extenso que elaborou, para que possa proceder à entrega a esta Casa.

Gostaria, inclusive, sr. presidente, que no dia em que eles estiverem aqui v.exa. também estivesse na Casa, para que eles fizessem a entrega desse abaixo assinado, porque estão passando, realmente, por dificuldades em relação ao ensino às crianças autistas de Joinville.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado Nilson Gonçalves, v.exa. como integrante da Mesa e deste Parlamento sabe que temos procurado dar muito atenção à causa das pessoas com deficiência. V.Exa. traz um assunto extremamente relevante, ao qual vamos dar, como a outras questões das pessoas com deficiência, muita atenção.

Dando continuidade, a Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s.: 0644/2013, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0645/2013, 0646/2013 e 0647/2013, de autoria do deputado Reno Caramori; 0648/2013, de autoria do deputado Edison Andriano; e 0649/2013, 0650/2013 e 0651/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica também que defere os Requerimentos n.s.: 1.064/2013 e 1.065/2013, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 1.068/2013, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 1.069/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 1.070/2013 e 1.071/2013, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1.072/2013, 1.073/2013, 1.074/2013 e 1.075/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

Esta Presidência comunica ainda que recebeu o Ofício n. 225/2013 com o seguinte teor:

(Passa a ler.)

“Os líderes desta Casa vêm requerer a suspensão da sessão ordinária, depois da Ordem do Dia, do dia 2 de outubro pelo tempo estipulado regimentalmente, para que o excelentíssimo sr. prefeito municipal de Jaraguá do Sul, Dieter Janssen, e a rainha da XXV Schützenfest possam apresentar as informações relacionadas à tradicional festa do tiro que ocorrerá de 10 a 20 de outubro de 2013 em Jaraguá do Sul.”

Assinam o presente requerimento deputado Carlos Chiodini e os demais líderes de bancada.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Quero registrar a presença do vice-prefeito do município de Iraceminha, sr. Jeri Tumelero; do presidente da Câmara Municipal, vereador Danir Alfonso Chiéle; e

do vereador Evandro Rauber, que estão acompanhando a sessão desta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência agradece a presença das autoridades nominadas pelo eminente deputado Maurício Eskudlark.

Está suspensa a sessão por até dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Kennedy Nunes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha pela Rádio Alesc Digital e pela TVAL, catarinenses presentes no plenário, meu amigo ex-deputado e hoje prefeito da bela cidade de Jaraguá do Sul, Dieter Janssen, vou ler um *e-mail* que recebi de um grupo de mulheres, deputado Sargento Amauri Soares, que participaram do último concurso público da Polícia Militar e que passaram em todas as provas, deputado Mauro de Nadal, mas não estão conseguindo ser chamadas por conta do percentual de 6% que temos em Santa Catarina.

(Passa a ler.)

“Em virtude da abertura do Edital n. 015/2013 para a investidura do cargo de soldados o qual prevê 1.000 vagas, dentre essas somente 6% são destinadas ao sexo feminino, mesmo sendo para a mesma função, cargo e atribuições, houve essa discriminação de gênero, a qual reivindicamos em razão da Constituição Federal prever a igualdade entre homens e mulheres.

Todavia, saiu o resultado final das vagas e dessas 1.000 apenas 857 foram preenchidas, sendo 765 homens e 92 mulheres. Além disso, somente o sexo feminino preencheu o cadastro de reserva, ou seja, todos os homens foram convocados.

Além disso, o governador, durante o trâmite do concurso, deliberou mais 500 vagas, as quais serão preenchidas por novo concurso no final deste ano. Todavia, vagas para o sexo feminino não serão oferecidas em virtude do atual concurso ter mulheres no cadastro de reserva.

O interesse das mulheres no cadastro de reserva é no sentido de ampliar esse percentual discriminatório e desnecessário de vagas e, por conseguinte, remanejar as vagas vacantes para o cadastro de reserva formado pelo sexo feminino e assim todas serem convocadas.

Como exemplo, podemos citar o último concurso dos bombeiros do estado de Santa Catarina, que remanejou as vagas que não foram preenchidas pelo sexo masculino para o feminino.

Além disso, Santa Catarina é o único estado com essa mínima porcentagem, pois outros editais de concurso para a Polícia Militar - e citamos o estado do Paraná - inseriram 50% das vagas para cada sexo, não havendo qualquer tipo de discriminação. Se isso ocorre, é notório que essa porcentagem é totalmente discriminatória e sem razão.

É inegável que as mulheres são altamente competentes para o preenchimento dessas vagas, tanto no enfoque intelectual quanto físico, pois se

vislumbra no presente concurso que as melhores notas são as femininas e o número de aptas nas fases posteriores foi excelente. Razão pela qual demonstra a capacidade das mulheres investirem no cargo de soldado do presente concurso por total competência, não havendo necessidade de discriminar qualquer uma das vagas.

Vale ressaltar que o que solicitamos não acarretará qualquer prejuízo para o governo, apenas estamos reivindicando um direito real, e as mulheres estão dispostas e comprometidas com a função que irão exercer, mostraram que são competentes desde o início das fases do presente concurso.

Em razão do número de vagas não preenchidas no atual concurso, a realização de um novo edital que convocará mais 500 vagas para soldados, proclamamos por justiça e igualdade entre homens e mulheres para requerer o remanejamento das vagas vacantes para o cadastro de reserva formado pelo sexo feminino e ampliar esse percentual de vagas, tendo em vista a quantidade significativa de candidatas do sexo feminino aptas em todas as fases à espera de convocação.”[sic]

Esse é o *e-mail* que recebi das meninas que fizeram o concurso público.

Mas quero relatar uma coisa aqui, sr. presidente. Eu disse anteriormente, deputado Dirceu Dresch, daquele microfone do aparte, que teríamos problemas no concurso público da Polícia Militar, porque não teríamos aprovados suficientes para preencher as vagas e que iriam sobrar mulheres por conta desse tal percentual de 6%. Dito e feito, há 143 vagas em aberto, deputado Sargento Amauri Soares, mas há 211 mulheres que passaram em todas as fases do concurso e que estão aptas a entrar na PMSC, mas que não conseguem por conta desse percentual de 6%.

E eu fui buscar a história desse percentual. Ele foi colocado na lei porque as Forças Armadas usam-no. Só que, imagino eu, Força Armada é uma coisa e Polícia Militar é outra. Não dá para dizer que são instituições iguais.

Então, o governo do estado precisa tomar uma atitude. Precisa tomar. Assim como tomou - e nós agradecemos ao governador Raimundo Colombo, ao secretário César Grubba e ao próprio comandante do Corpo de Bombeiro Militar - no caso daquelas meninas que fizeram o concurso público para bombeira e que foram chamadas apesar de as vagas serem masculinas.

Esta Casa precisa tomar uma posição. Por quê? Porque pela lei os aprovados para as novas 500 vagas que o governador anunciou só poderão ser chamados depois dessas 211 mulheres que ficaram na reserva. Porque a lei não fala na reserva, a lei fala em quem passou no concurso e automaticamente dos 500 não poderá ser chamado nenhum sem que antes sejam chamadas essas 211 que estão na reserva.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes, meus parabéns pelo pronunciamento.

Também tive a oportunidade de conversar, no final da manhã de hoje, com uma das moças aprovadas. Concordo com

tudo o que v.exa. disse e resalto que ainda poderá ser pior, porque das 1.000 vagas, apenas 60 são para as mulheres e já entraram 90, sendo que 30 delas em função de um mandado de segurança. Então, lá na frente o comando pode até diminuir esse número.

Apresentamos emendas, tentamos emplacar que fosse no mínimo 6%, porque a lei fala em 6% no máximo. Devemos fazer essa mudança e quero, juntamente com v.exa. e os demais pares, apelar ao governador do estado, porque dá tempo de fazer essa mudança para que, pelo menos, daqui até o próximo concurso haja uma solução mais justa. Porque senão serão somente 30.

Obrigado pelo aparte e parabéns pelo pronunciamento.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Entendo que precisamos tomar isso como uma questão do Parlamento, afinal de contas foi esta Casa que aprovou esse percentual máximo de 6%.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Gostaria de parabenizar v.exa. pelo pronunciamento e dizer-lhe que recebi vários e-mails dessas moças aprovadas que estão na reserva. Acho que a Assembleia tem que procurar, através de uma alteração legal, corrigir essa situação.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Muito obrigado, deputado! Realmente, precisamos mudar essa lei discriminatória!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, meu colega deputado Altair Silva, que novamente está conosco nesta Casa lutando pela nossa agricultura e pelo nosso oeste.

Cumprimento também os nossos amigos de Iraceminha e dou-lhes as boas-vindas a esta Casa.

Eu quero tratar rapidamente de dois assuntos que estivemos acompanhando nas últimas semanas.

Primeiramente, quero referir-me à visita que fiz, na última quinta-feira, a Cerro Negro, mais precisamente à UHE Garibaldi, onde nos encontramos com um conjunto de entidades. Estávamos representando o Parlamento catarinense e fomos *in loco* verificar as denúncias, as críticas, as reclamações dos agricultores, cerca de mil famílias, atingidos pela barragem.

Quero reafirmar, sr. presidente, o que disse na semana passada e na audiência pública. Os representantes da Triunfo, da Rio Canoas e da OAB acompanharam a visita e não temos dúvidas de que há um conjunto de questões que precisam ser resolvidas. Há estradas que ficaram dentro de APP, há matas e araucárias submersas, há indenizações que não foram devidamente calculadas, boa

parte dos agricultores que possuíam terras planas foram deslocados para morros, onde precisam derrubar capoeirão para poder sobreviver. Então, é uma situação muito crítica. É lamentável o que vimos lá.

Muitos agricultores deram depoimento chorando, falando da pressão que sofreram. Diziam assim: ou acerta com o que a empresa oferece ou vá para a Justiça. É claro que o agricultor se assusta, pois pensa que na Justiça o processo pode rolar por dez, 20 anos.

Felizmente, o Ministério Público também assumiu a questão e hoje pela manhã o promotor de Justiça de Lages, dr. Nazareno, chamou os agricultores para uma conversa. Porque chegamos a fazer uma reclamação, ontem pela manhã, para o dr. Lio Marcos Marin, procurador-geral de Justiça, pois lá está sendo feito um termo de ajustamento de conduta, mas só há duas partes representadas. Não há representação dos agricultores, que é o MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens.

Com relação a essa reunião realizada pela manhã ainda não temos o resultado. Devemos ter a visita do Ministério Público Federal na próxima segunda-feira. A informação que temos é que a empresa já está dialogando de outra forma com os agricultores, pois havia sido construída uma ponte, que na primeira chuva caiu. Era uma ponte sem pilar. Havia cinco barcas, mas nenhuma está funcionando. Então, o deslocamento está-se dando apenas de barquinho.

A vida das pessoas daquela comunidade foi totalmente afetada no que diz respeito ao deslocamento das crianças para a escola, ao acesso entre os municípios. Leva-se uma hora e meia para chegar de um município ao outro, em função do contorno que precisa ser feito. A questão precisa ser tratada com seriedade e agilidade e é isso o que esperamos a partir dessa visita. Estamos fazendo um relatório de tudo para entregar ao Ministério Público Estadual e Federal, para esta Casa e para diversos órgãos.

Além disso, tivemos, na última segunda-feira, uma audiência pública em Alfredo Wagner, onde ficou clara a preocupação dos plantadores de cebola com a fiscalização do Ministério Público do Trabalho. Nessa audiência estiveram presentes quase mil agricultores da região, inclusive muitas pessoas ficaram do lado de fora assistindo por um telão. Compareceram também fiscais do Trabalho, prefeitos, representantes do Ministério Público do Trabalho, desta Casa e de sindicatos de diversas entidades.

Decorrente dessa audiência pública, tivemos há pouco uma reunião com o novo superintendente regional do ministério do Trabalho e Emprego em Santa Catarina, Luiz Miguel Vaz Viegas, e com um representante do ministro do Trabalho, Manoel Dias, que veio de Brasília para discutir essa questão. Dessa reunião foi tirado um encaminhamento que, na minha avaliação, é extremamente positivo. Até dia 14 faremos um conjunto de propostas para readequar a Normativa 30 que regulamenta a questão da fiscalização. Mesmo porque tenho claro que, a partir de 2006, com a criação, por lei, da agricultura familiar, precisamos diferenciar o tratamento do médio e do grande produtor, que tem mão

de obra contratada, que é empregador de fato, com o agricultor familiar, que contrata seus vizinhos apenas no período da colheita. Essa diferença precisa ser levada em conta, porque é uma cultura histórica inclusive. A comunidade se reúne e faz a roça de um e de outro agricultor. E o ministério do Trabalho entende que isso fere os direitos trabalhistas. Assim, não permitem que um agricultor ajude na propriedade do vizinho, almoce lá etc.

Nós precisamos corrigir isso. Este país tem muito a andar ainda na questão do aperfeiçoamento da legislação e justamente respeitar essa diversidade. A agricultura familiar vive de uma forma diferente. Nós temos a polêmica dos jovens que até os 16 anos não podem trabalhar, das crianças que não têm creche nas comunidades e precisam ficar junto com os pais na lavoura. Essas questões não são tratadas de forma diferenciada. Precisamos avançar muito ainda na elaboração da legislação trabalhista.

Eu sempre falo que o jovem precisa estudar, precisa ter tempo para brincar. Agora, o jovem que não aprendeu a trabalhar na agricultura até os 16 anos, não aprende mais.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que pensei que a fiscalização do ministério do Trabalho, que é comandado pelo PDT, estivesse agindo mais na minha região, Imbuia. É bom saber que está também atuando na sua região.

Todos conhecem o nosso compromisso na defesa dos direitos da classe trabalhadora. Agora, eu me pergunto: será que há o mesmo rigor nas grandes empresas, nos frigoríficos da BRF, antigas Perdigão e Sadia? Parece-me que não, porque lá há muitos trabalhadores sendo mutilados pelas más condições de trabalho.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - É isso que precisamos perceber e acompanhar de perto. Nós também entendemos que o trabalhador brasileiro tem que ser valorizado na condição de trabalho. E é sobre isto que queremos discutir nos próximos dias: uma normativa que reconheça essa cultura histórica da nossa agricultura familiar, pois não dá para exigir o cumprimento de todas as regras quando se contrata uma pessoa por 30 dias, para prestar um serviço determinado. Isso precisa ser entendido e a legislação precisa ser melhorada.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

A T O S D A M E S A

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048-DL, de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), integrada pelos Senhores Deputados Luciane Carminatti, Dirce Heiderscheidt, Sargento Amauri Soares, Dóia

Guglielmi, Neodi Saretta, Angela Albino e Ana Paula Lima, com o objetivo de somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 28 de novembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente

*** X X X ***

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 13 HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Às treze horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Dirceu Dresch, Ana Paula Lima, Sargento Amauri Soares (em substituição a Narcizo Parisotto), Serafim Venzon, Jean Kuhlmann e Silvio Dreveck. Abertos os trabalhos, o Deputado Aldo Schneider relatou a Proposta de Emenda à Constituição nº 0006.4/2013, tendo exarado parecer favorável pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, com abstenção do Deputado Dirceu Dresch e da Deputada Ana Paula Lima. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2013.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Às nove horas do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Dirceu Dresch, Maurício Eskudlark (em substituição a Ismael dos Santos), Serafim Venzon, Silvio Dreveck, Jean Kuhlmann e Narcizo Parisotto. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 32ª reunião ordinária, realizada no dia 5 de novembro de dois mil e treze, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Deputado Jean Kuhlmann** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0003.4/2013, manifestando-se favoravelmente ao parecer do relator, que, posto em discussão, teve pedido de vista do Dep. Maurício Eskudlark; relatou o Projeto de Lei nº 0464.7/2013, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Dirceu Dresch** relatou o Projeto de Lei nº 0499.7/2013, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0489.7/2013, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0331.6/2013, apresentando requerimento de diligência externa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0033.5/2013,

manifestando-se pelo apensamento da proposição ao Projeto de Lei Complementar nº 0020.0/2013, que, posto em discussão, teve pedido de vista do Dep. Maurício Eskudlark; relatou o Projeto de Lei nº 0351.0/2012, apresentando parecer favorável à proposição com rejeição da emenda supressiva, que, posto em discussão e votação, teve pedido de vista do Dep. Jean Kuhlmann. O **Deputado Silvio Dreveck** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0226.6/2011, manifestando-se pelo apensamento da proposição ao Projeto de Lei nº 0194.4/2013, que, posto em discussão, teve pedido de vista do Dep. Maurício Eskudlark; relatou o Projeto de Lei nº 0269.6/2013, apresentando requerimento de diligência externa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0042.6/2013, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva; relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0044.8/2013, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva; relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0046.0/2013, apresentando parecer favorável à proposição com emenda modificativa, que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva; relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0047.0/2013, apresentando parecer favorável à proposição com emendas modificativa e supressiva, que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva. O **Deputado Serafim Venzon** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0037.9/2013, apresentando parecer favorável à proposição com emenda substitutiva global, que, posto em discussão, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0065.7/2011, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0317.8/2013, apresentando requerimento de diligência externa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0441.0/2013, apresentando requerimento de diligência externa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Ana Paula Lima** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0013.6/2011, manifestando-se favoravelmente ao parecer do relator, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou a Proposta de Emenda à Constituição nº 0005.3/2013, apresentando parecer pela admissibilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Maurício Eskudlark** comunicou não ter proposições a relatar. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0451.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0459.0/2013, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Aldo Schneider** relatou o Projeto de Lei nº 0501.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva; relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0045.9/2013, apresentando parecer favorável à proposição com emenda substitutiva global, que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva; relatou o Projeto de Lei nº 0504.9/2013, apresentando parecer favorável à proposição com emenda modificativa que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei nº 0531.1/2011, apresentando parecer contrário à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0548.0/2009, apresentando parecer contrário à proposição, que, posto em

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0480.7/2013, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0479.3/2013, apresentando requerimento de diligência interna, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0447.6/2013, apresentando parecer favorável à proposição com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0461.4/2013, apresentando requerimento de diligência interna, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0346.2/2013, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0478.2/2013, apresentando parecer favorável à proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0503.8/2013, apresentando parecer favorável à proposição com emendas modificativa e aditiva, que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva; relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0043.7/2013, apresentando parecer favorável à proposição com emendas modificativa e supressiva, que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou reunião extraordinária para as 17 horas do mesmo dia e agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes, tendo encerrado a presente reunião, da qual eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2013.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 17 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Às dezessete horas do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Dirceu Dresch, Neodi Saretta (em substituição a Ana Paula Lima), Sargento Amauri Soares (em substituição a Narcizo Parisotto), Serafim Venzon e Silvio Dreveck. Abertos os trabalhos, o **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei nº 0502.7/2013, tendo exarado parecer favorável com emendas aditiva, supressiva e modificativa, que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva; relatou o Projeto de Lei nº 0488.8/2013, tendo exarado parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Aldo Schneider** relatou a Proposta de Emenda à Constituição nº 0006.4/2013, tendo exarado parecer favorável, que, posto em discussão, teve pedido de vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2013.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Deputado Marcos Vieira, amparado no § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Décima Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Marcos Vieira, Dirceu Dresch, Ciro Roza, Silvio Dreveck, Renato Hinnig e Aldo Schneider. O Presidente leu a justificativa de ausência da Deputada Angela Albino, Ofício nº 535/13, por estar acompanhando familiar em consulta médica de emergência e o Ofício nº 023/CAF/2013, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Polícia Militar, contendo a Ata O6/CAF e Relatório 05

referente à avaliação do 3º trimestre dos Indicadores de Qualidades e Prestações de Contas do Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012 e informa ainda que as Prestações de Contas do 3º Trimestre oriunda da parcela do Bombeiro Militar ainda não foi avaliada pela CAF em razão do não recebimento das referidas prestações de contas, e a parcela 9 PMSC não foi avaliada por não ter sido apresentada para CAF. Passou à discussão e votação dos Projetos de Lei nºs: 0279.8/2013, Relator Deputado Marcos Vieira com emenda substitutiva global; 0353.1/2013, Relator Deputado Aldo Schneider com emenda substitutiva global; 0363.3/2013, Relator Deputado Aldo Schneider; 0369.9/2012, Relator Deputado Marcos Vieira; 0369.9/2013, Relator Deputado Silvio Dreveck com emenda substitutiva global; 0412.6/2013, Relator Deputado Marcos Vieira; 0427.2/2013, Relator Deputado Aldo Schneider. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Ofícios nºs: 0078.8/2013, Relator Deputado Silvio Dreveck com parecer contrário; 0199.5/2013, Relator Deputado Marcos Vieira; 0301.7/2013, Relator Deputado Marcos Vieira; 0323.2/2013, Relator Deputado Aldo Schneider; 0352.7/2013, Relator Deputado Marcos Vieira parecer pela diligência; 0475.6/2013, Relator Deputado Marcos Vieira; 0480.3/2013, Relator Deputado Aldo Schneider; 0518.0/2013, Relator Deputado Aldo Schneider; 0544.2/2013, Relatora Deputada Angela Albino; 0554.4/2013, Relator Deputado Aldo Schneider; 0594.1/2013, Relator Deputado Silvio Dreveck; 0668.2/2013, Relator Deputado Ciro Roza; 0672.9/2013, Relator Deputado Silvio Dreveck; 0673.0/2013, Relator Deputado Renato Hinnig; 0674.0/2013, Relator Deputado Marcos Vieira, parecer pela diligência; 0684.2/2013, Relator Deputado Ciro Roza; 0692.2/2013, Relator Deputado Silvio Dreveck; 0693.3/2013, Relator deputado Silvio Dreveck. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. Antes de encerrar os trabalhos o senhor Presidente convocou os senhores Deputados, nos termos regimentais, para a próxima reunião ordinária da Comissão - em dia e hora regimentais. Nada mais para tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, vinte e nove de outubro de dois mil e treze.

Deputado Marcos Vieira

Presidente

*** X X X ***

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2543/2013, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 036/2013, obteve o seguinte resultado:

REF: PREGÃO Nº 0036/2013 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA MENSAL PROGRAMADA (AÇÚCAR, LEITE, CAFÉ E ÁGUA MINERAL).

Item 01 -Fornecimento estimado de até 2.500 kg (dois mil e quinhentos quilos) de açúcar refinado/ano:

Vencedora: PLANETA COMERCIAL LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 4.450,00

Item 02 -Fornecimento estimado de até 2.400 (dois mil e quatrocentos) quilos de café/ano:

Vencedora: INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA CATARINA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 56.400,00

Valor Negociado: R\$ 55.920,00

Item 03 -Fornecimento estimado de até 18.000 (dezoito mil) litros/ano de leite:

Vencedora: PLANETA COMERCIAL LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 37.620,00

Item 04 -Fornecimento estimado de até 8.000 (oito mil e quinhentos) garraões/ bambonas de 20 (vinte litros) de água mineral sem gás/ano:

Vencedora: ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 31.040,00

Florianópolis, 27 de novembro de 2013

ANTONIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA

PREGOEIRO

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2553/2013, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2013, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONVERSOR E SINCRONIZADOR DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DA TVAL VIA FIBRA ÓTICA.

Item Único - Conversor e Sincronizador de Áudio e Vídeo

Vencedora: MWV Web Site Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. EPP

Valor do Último Lance: R\$ 52.760,00

Florianópolis, 28 de novembro de 2013.

VALTER EUCLIDES DAMASCO

Pregoeiro

*** X X X ***

EXTRATOS**EXTRATO Nº 327/2013**

REFERENTE: Inexigibilidade nº 085/2013 celebrado em 25/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Fundação de Turismo do Vale do Contestado (CONTTUR).

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico no Seminário nas Redes Sociais e Marketing Digital o Cidadão na era da Interatividade, onde será discutido o tema "**O CIDADÃO INTERATIVO**". O evento será realizado nos dias 12 a 13 de dezembro de 2013 na cidade de Joaçaba/SC.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0128/2013 - LIC.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio).

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 328/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 112/2013-00 celebrado em 25/10/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 085/2013 celebrado em 25/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Fundação de Turismo do Vale do Contestado (CONTTUR).

OBJETO: Adquirir cota de participação e de espaço físico interno para instalação de Stand com 10 m² e espaço físico externo com 10m² para colocação de painéis, banner institucional e demais materiais promocionais da ALESC no SEMINÁRIO que discutirá assuntos relacionados com as "Redes Sociais e Marketing Digital o Cidadão na era da Interatividade - **O CIDADÃO INTERATIVO**", evento cultural que acontecerá nos dias de 12 a 13 de dezembro do corrente ano na cidade de Joaçaba/SC.

VALOR: R\$ 100.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório nº 0128/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 085/2013 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli- Presidente ALESC

Wanderley Teodoro Agostini- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 329/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 091/2013 celebrado em 07/11/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Capítulo XV de Novembro.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico no 7º Congresso Estadual da Ordem Demolay que acontecerá na cidade de Florianópolis/SC no período de 14 a 16 de novembro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0145/2013 - LIC

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio).

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 330/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 118/2013-00 celebrado em 07/11/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 091/2013 celebrado em 07/11/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Capítulo XV Novembro.

OBJETO: Adquirir cota de participação e de espaço físico no 7º Congresso Estadual da Ordem Demolay que acontecerá na cidade de Florianópolis/SC nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2013.

VALOR: R\$ 20.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório nº 0145/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 091/2013 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli- Presidente ALESC

João Vitor Gomes Martins- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 331/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 081/2013 celebrado em 23/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (SAMT).

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico na **Feira** e no Projeto "**Natal Felicidade**", a realizar-se no período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2013 no município de Lages/SC, com direito à cessão de espaço para alocação de *stand* de até 12m² e espaço físico para colocação de *banner* e símbolo/logomarca da ALESC.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0124/2013 - LIC.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio).

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 332/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 108/2013-00 celebrado em 24/10/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 081/2013 celebrado em 23/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

OBJETO: Adquirir cota de participação e de espaço físico na **Feira** e no projeto "**Natal Felicidade**" a ser realizada no município de Lages no período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2013, com direito à cessão de espaço para instalação de *stand* com até 12m² e espaço físico para colocação de *banner* e símbolo/logomarca da ALESC.

VALOR: R\$ 50.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório nº 0124/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 081/2013 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli- Presidente ALESC

Rosa Abou Hatem- Presidente

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1158**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 004/2013, que "Estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/SC", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"O autógrafo de projeto de lei nº 004/2013 viola o disposto nos art. 32,50, § 2º, inciso VI, e 71, inciso IV, alínea "a", da Constituição Estadual, razão pela qual se recomenda a aposição de veto total às suas disposições".

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 26/11/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SCC 7001/2013

Assunto: Autógrafo Projeto de Lei n. 004/2013. Estabelece a política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/SC. Recomendação de veto.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA
Subprocurador-Geral do Contencioso
DESPACHO

01. Acolho o **Parecer n. 316/13** (fls. 49/53), da lavra do Procurador do Estado Dr. Francisco Guilherme Laske, referendado à fl. 55 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARÊCER Nº PAR 0316/13-PGE

PROCESSO Nº SCC 7001/2013

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: EXAME DE AUTÓGRAFO.

EMENTA: Autógrafo aprovado pelo Legislativo. Origem Parlamentar. Instituição de ações governamentais. Ingerência na esfera de competências do Executivo. Violação de preceitos constitucionais. Recomendação de veto.

1. - Mediante o Ofício nº 3057/13/SCC -DIAL-GEMAT, a Exma. Sra. Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil encaminha a esta PGE., para exame e parecer, autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que **"Estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/SC"**.

2. - Fora de dúvida que a medida legislativa em causa cria um conjunto de ações governamentais, atribuindo novas competências ao Executivo estadual. Nos incisos do seu artigo 5º, estão elencadas as ações que o Estado deverá promover para que a Compra Coletiva/SC atinja os seus objetivos, e que são as seguintes:

"I - viabilizar o suporte técnico e financeiro necessário;

II - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;

III - desenvolver atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da administração da cooperação e da comercialização;

IV - estabelecer parcerias com universidades, organizações não-governamentais e centros de formação, visando à realização de cursos, estudos, intercâmbios e outras atividades pedagógicas relacionadas aos instrumentos elencados no art. 4º desta Lei;

V - promover a divulgação das atividades, especialmente entre os beneficiários diretos e a população em geral;

VI - manter cadastro dos projetos desenvolvidos no seu âmbito;

VII - disponibilizar espaços públicos destinados à comercialização dos produtos oriundos dos beneficiários desta Lei, tais como feiras exposições, mercados e centrais de abastecimento;

VIII - estimular a inserção dos beneficiários desta Lei na economia estadual, em especial com mecanismos que estimulem a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e da economia solidária;

IX - estimular a criação de redes e de cadeias produtivas solidárias que articulem os agricultores familiares e os empreendimentos da economia popular e solidária;

X - promover a utilização de Selo (s) de identificação de origem e qualidade dos produtos oriundos da agricultura familiar e da economia popular e solidária;

XI - criar Banco de Alimentos;

XII - oportunizar aos agricultores familiares e aos empreendimentos solidários a capacitação, a orientação e os meios necessários ao fornecimento regular de gêneros alimentícios e de outros bens, no mercado regional no qual estão inseridos;

XIII - incentivar a produção diversificada agroecológica, com apoio multisetorial das entidades de extensão rural, de pesquisa pública, das estruturas de crédito, de abastecimento e de armazenamento do Estado;

XIV - incluir cláusula em contratos de exploração de atividades de alimentação em espaços públicos para aquisição de gêneros alimentícios dos beneficiários desta Lei;

XV - estabelecimento de cardápios adaptados às potencialidades regionais, bem como às safras agrícolas; e

XVI - estimular a organização de consumidores integrados à Compra Coletiva/SC."

3. - De sorte que o Autógrafo patrocina, à toda evidência, indevida invasão na seara das competências do Governador do Estado para dispor sobre a organização e o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo, consoante estabelece o art. 71, inciso IV, alínea "a", da Constituição Estadual:

"Art. 71 - São atribuições privativas do Governador do Estado:

IV - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; e

4. - Resultam vulnerados, portanto, não apenas os princípios constitucionais que regem o processo legislativo no âmbito do Estado, conforme art. 50, § 2º, inciso VI, da C.E., mas também o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, na forma estabelecida no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Carta Estadual, "verbis":

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

5. - Aliás, a matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao Chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799 - MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º - 4 - 04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Mauricio Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelem as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

6. - Malgrado os louváveis propósitos que animam, é inegável que a medida legislativa cuida de matéria afeta ao Executivo, tanto em termos de regulamentação ou de iniciativa do Processo legislativo correspondente, quanto na própria execução das ações propostas, afigurando-se, portanto, inconstitucional frente aos arts. 32, 50, § 2º, inc. VI e 71, inc. IV, alínea "a", da Constituição Estadual, razão pela qual recomenda-se a aposição de veto total às suas disposições. É o parecer.

Florianópolis, 07 de novembro de 2013.

Francisco Guilherme Laske
Procurador do Estado.

Extrato do parecer:

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 004/2013, que **"Estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendi-**

mentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/SC., viola o disposto nos arts. 32, 50, § 2º, inc. VI e 71, inc. IV, alínea "a", da Constituição Estadual, razão pela qual recomenda-se a oposição de veto total às suas disposições. É o parecer.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: SCC 7001/2013

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Exame de Autógrafo

EMENTA: Autógrafo aprovado pelo Legislativo. Origem Parlamentar. Instituição de ações governamentais. Ingerência da esfera de competências do Executivo. Violação de preceitos constitucionais. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador de Estado Francisco Guilherme Laske de fls. 49 a 53.

À vossa Consideração.

Florianópolis, 11 de setembro de 2013.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2013

Estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/SC.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,
DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à instituição de Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária, doravante chamada Compra Coletiva/SC.

§ 1º A Compra Coletiva/SC objetiva que o Estado de Santa Catarina utilize o poder das compras governamentais como elemento propulsor do desenvolvimento sustentável.

§ 2º A Política instituída por esta Lei deve ser compatibilizada com o tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, disciplinado pela Lei nº 15.116, de 19 de janeiro de 2010.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - agricultura familiar e empreendimento familiar rural: aqueles definidos na Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar;

II - economia popular e solidária: setor formado pelos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), constituído por empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão caracterizados pelos requisitos da legislação, e que tenham como características serem coletivos e suprafamiliares, utilizarem práticas permanentes e não eventuais, e prevalência da existência real ou da vida regular da organização produtiva, mesmo sem o registro legal.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei os beneficiários previstos neste artigo serão referidos como agricultores familiares e empreendimentos da economia popular e solidária.

Art. 3º A Compra Coletiva/SC observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - descentralização das compras governamentais destinadas à aquisição de bens e de serviços, em especial de gêneros alimentícios;

II - aquisições diretamente da economia popular e solidária, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, priorizando-se a produção agroecológica, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades indígenas, de pescadores artesanais e de remanescentes de quilombos;

III - realização de processo simplificado para aquisição de gêneros alimentícios oriundos dos beneficiários desta Lei, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei federal nº 10.696, de 2 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011;

IV - apoio a práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica;

V - equidade na aplicação das políticas públicas, respeitando os aspectos de gênero, cultura e etnia;

VI - participação dos agricultores familiares e dos empreendimentos da economia popular e solidária na formulação e implementação da Política instituída por esta Lei;

VII - incentivo à produção diversificada agroecológica, com apoio multissetorial das entidades de extensão rural, de pesquisa pública, das estruturas de crédito, de abastecimento e de armazenamento do Estado;

VIII - estímulo à conscientização da sociedade e dos servidores e empregados públicos sobre a importância da alimentação saudável e do valor social da forma de aquisição dos bens e serviços pelo Estado; e

IX - fomento ao desenvolvimento local e regional.

Art. 4º A Compra Coletiva/SC, para atingir seus objetivos e diretrizes, poderá utilizar os seguintes instrumentos:

I - crédito;

II - infraestrutura e serviços;

III - assistência técnica e extensão rural;

IV - pesquisa e desenvolvimento;

V - promoção da aquisição direta de alimentos para abastecimento dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos termos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) instituído pela Lei federal nº 10.696, de 2003;

VI - cooperativismo e associativismo;

VII - educação, capacitação e profissionalização dos trabalhadores da agricultura familiar e da economia popular e solidária;

VIII - agroindustrialização; e

IX - regularização fiscal e sanitária dos produtos comercializados pela agricultura familiar.

Art. 5º Para atingir os objetivos e as diretrizes da Compra Coletiva/SC, o Estado promoverá as seguintes ações:

I - viabilizar o suporte técnico e financeiro necessário;

II - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;

III - desenvolver atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da administração, da cooperação e da comercialização;

IV - estabelecer parcerias com universidades, organizações não governamentais e centros de formação, visando à realização de cursos, estudos, intercâmbios e outras atividades pedagógicas relacionadas aos instrumentos elencados no art. 4º desta Lei.

V - promover a divulgação de atividades, especialmente entre os beneficiários diretos e a população em geral;

VI - manter cadastro dos projetos desenvolvidos no seu âmbito;

VII - disponibilizar espaços públicos destinados à comercialização dos produtos oriundos dos beneficiários desta Lei, tais como feiras, exposições, mercados e centrais de abastecimento;

VIII - estimular a inserção dos beneficiários desta Lei na economia estadual, em especial com mecanismos que estimulem a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e da economia solidária;

IX - estimular a criação de redes e de cadeias produtivas solidárias que articulem os agricultores familiares e os empreendimentos da economia popular e solidária;

X - promover a utilização de Selo(s) de identificação de origem e qualidade dos produtos oriundos da agricultura familiar e da economia popular e solidária;

XI - criar Banco de Alimentos;

XII - oportunizar aos agricultores familiares e aos empreendimentos solidários a capacitação, a orientação e os meios necessários ao fornecimento regular de gêneros alimentícios e de outros bens, no mercado regional no qual estão inseridos;

XIII - incentivar a produção diversificada agroecológica, com apoio multissetorial das entidades de extensão rural, de pesquisa pública, das estruturas de crédito, de abastecimento e de armazenamento do Estado;

XIV - incluir cláusula em contratos de exploração de atividades de alimentação em espaços públicos para aquisição de gêneros alimentícios dos beneficiários desta Lei;

XV - estabelecimento de cardápios adaptados às potencialidades regionais, bem como às safras agrícolas; e

XVI - estimular a organização de consumidores integrados à Compra Coletiva/SC.

Art. 6º A Compra Coletiva/SC, para atingir os objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Lei, poderá também reservar

percentual de, no mínimo, 30% (trinta por cento) nas compras realizadas pela Administração Direta e Indireta do Estado para aquisição de bens e de serviços provenientes da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais e da economia popular e solidária.

Parágrafo único. Produtos agroecológicos ou orgânicos definidos pela Lei federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, adquiridos nos termos da Lei federal nº 12.512, de 2011, poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e do Comitê Gestor da Compra Coletiva/SC constituído pelo art. 8º desta Lei.

Art. 7º Nos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Estado adquirirá, preferencialmente, gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares e de empreendimentos da economia popular e solidária de que trata esta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo constituirá Comitê Gestor da Compra Coletiva/SC, coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, composto por órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, para sua operacionalização.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 719/13

Ofício TC/GAP - 18505/2013

Florianópolis, 22 de novembro de 2013.

Encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 3º trimestre de 2013.

Conselheiro **Salomão Ribas Junior**

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/11/13

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 720/13

Ofício 18/2013

São Bento do Sul, 23 de outubro de 2013.

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa de São Bento do Sul (FETEP), referente ao exercício de 2012.

Adelino Denk

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/11/13

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 721/13

Joinville, 20 de novembro de 2013.

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva, de Joinville, referente aos exercícios de 2011 e 2012.

Leonel Millnitz

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/11/13

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2635, de 28 de novembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARCOS GRAFF CESAR**, matrícula nº 1729, no Gab Dep Luiz Eduardo Cherem, a contar de 1º de dezembro de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2636, de 28 de novembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARIA DE FATIMA MATTOS SOMBRIO

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Joinville).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2637, de 28 de novembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor MARCELO NASCIMENTO

POMAR, matrícula nº 6110, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de dezembro de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2638, de 28 de novembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora ARIANE CASTRO DOS

SANTOS, matrícula nº 6973, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de dezembro de 2013 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2639, de 28 de novembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora ADRIANA COSTA KOERICH,

matrícula nº 4514, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-85, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de dezembro de 2013 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2640, de 28 de novembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ADRIANA COSTA KOERICH,

matrícula nº 4514, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-93, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de dezembro de 2013 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2641, de 28 de novembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CIDADINÉIA CASTANHO DE SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Timbó Grande).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2642, de 28 de novembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR a servidora **SANDRA MARA COELHO**, matrícula nº 1749, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Controle de Frequência, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **SERGIO LUIZ SELL**, que se encontra em licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2013 (DRH - CARF - Gerência de Controle de Frequência).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 524.2/13

Denomina Rodovia Thomaz Morandini o trecho da Rodovia SC-283 compreendido entre os municípios de Seara e Chapecó

Art. 1º Fica denominado Rodovia Thomaz Morandini o trecho da Rodovia SC-283 compreendido entre os municípios de Seara e Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, em
Deputado Altair Silva

Lido no Expediente
Sessão de 26/11/13

JUSTIFICATIVA

Thomaz Morandini nasceu no dia 12 de Junho de 1921 na cidade de Lagoa Vermelha-RS, filho do imigrante Francisco Morandini da cidade de Cremona, Itália, e de Alice Viero Morandini de Caxias do Sul-RS. Passou a infância na cidade de Barra do Rio Azul no Rio Grande do Sul. Com 14 anos de idade em 1934, foi morar na cidade de Erechim-RS, para aprender a profissão de mecânico na oficina do "Sétimo Picoli e Irmãos."

Já com experiência no ramo de mecânica, no ano de 1940, abriu uma pequena oficina na cidade de Barão do Cotegipe em sociedade com os irmãos Arlindo e Augusto Barella, denominada "Barella e Morandini".

Por ter um espírito empreendedor, e uma visão de futuro em 1942, resolveu transferir a oficina para a cidade de Chapecó-SC.

Em 1945, casou-se com Dosolina De Marco Morandini e tiveram 5 (cinco) filhos sendo: Maria Morandini (in memorian), Jandy Morandini, Jeanete Morandini, Maria Elisa Morandini, Maristela Morandini. E oito netos sendo: Alexandre Nicaretta, Fernando Pradella, Flavia Sidney Morandini (in memorian), Guilherme Morandini Wallner, André Luis Morandini Nicaretta, Melina Morandini, Gustavo Morandini Wallner e Ângela Pradella. E bisneto: Maria Luiza, João Vitor e Maria Antonia.

No mesmo ano extinguiu a sociedade com os irmãos Barella, fundando em Chapecó a empresa "Morandini de Marco e Cia" juntamente com seu irmão Antonio Morandini, o sogro Ernesto De Marco e o cunhado José Antonio De Marco.

Participou ativamente na Fundação das empresas: Irmãos De Marco Ltda (Concessionária Volkswagen), De Marco Ltda (Concessionária Renault em Joaçaba), Navajo Veículo Ltda (Concessionária Chevrolet em Xanxerê) e Empresa Thomaz Morandini e Filhos Ltda.

Com seu espírito altruísta, sempre via nas outras pessoas as qualidades e não os defeitos, cultivando um círculo grande de amizades, quer seja com seus colaboradores nas empresas quer

seja na comunidade de uma maneira geral. Nunca dispensou uma palavra de apoio ou otimismo a todos que o cercavam.

Foi sempre uma pessoa que tirou de si no intuito de construir e beneficiar as pessoas de seu relacionamento. Era conhecido como "seu cozo"

Fazendo jus ao seu espírito de colaborador, participou ativamente da Sociedade Chapecoense sendo membro efetivo do Lyons por muitos anos, além de sócio fundador dos Clubes da cidade onde incluímos o Clube Recreativo Chapecoense, Clube Industrial e Clube Caça e Pesca.

Fez parte ainda da ACIC (Associação Comercial e Industrial de Chapecó), do SICOM (Sindicato do Comércio) e do CDL (Comércio de Dirigentes Lojistas). Também fez parte das Comissões de Fundação e Construção do Hospital Santo Antonio, do Seminário Diocesano e da Igreja Santo Antonio.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos parlamentares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em
Deputado Altair Silva

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 525.3/13

Proíbe o uso de telefones celulares nas salas de aula da rede de ensino pública e privada no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica proibido o uso de telefones celulares nas salas de aula das redes de ensino pública e privada no Estado de Santa Catarina, durante o horário das aulas ou outras atividades escolares.

Art. 2º Para assegurar o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, os alunos deverão, ao adentrarem as salas de aula, entregar ao Professor seus respectivos aparelhos celulares, que serão devolvidos ao término da aula ou das atividades escolares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,
Deputado Sandro Silva

Lido no Expediente

Sessão de 26/11/13

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, que submeto à apreciação dos nobres Pares, visa coibir a utilização de telefones celulares no interior das salas durante as aulas ou atividades escolares.

O uso do celular no ambiente escolar compromete o desenvolvimento intelectual e a concentração dos alunos, que realizam conversas paralelas entre si e também com interlocutores externos, bem como praticam jogos no aparelho, distraindo-se e prejudicando a formação de um ambiente propício à aprendizagem.

Diante do exposto, conto com o apoio desta Assembleia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Deputado Sandro Silva

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 526/2013

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 1160

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Navegantes".

Florianópolis, 21 de novembro de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 26/11/13

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

GABINETE DO SECRETARIO

EM Nº 242/13 Florianópolis, 01 de novembro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Navegantes, os seguintes imóveis:

I - o imóvel com área total de 794,60 m² (setecentos e noventa e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde se encontra instalada o CMEI Profª Alciréia da Conceição Couto, matriculado sob o nº 9.953 no 2º

Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 0479 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

II - imóvel com área total de 816,00 m² (oitocentos e dezesseis metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde se encontra instalada o CMEI Prof.^a Natalina Sabel de Amaral, matriculado sob o nº 18.090 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 0480 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

III - imóvel com área total de 744,00 m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde se encontra instalada o CMEI Prof.^a Clarinda Maria Gaya, matriculado sob o nº 4.484 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 0481 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade regularizar a ocupação por parte do Município no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional manifestou-se favorável à doação.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud de Anuniação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0526.4/2013

Autoriza a doação de imóvel no Município de Navegantes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Navegantes os seguintes imóveis:

I - terreno com área de 794,60 m² (setecentos e noventa e quatro metros e sessenta décimos quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde se encontra instalado o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Prof.^a Alciréia da Conceição Couto, matriculado sob o nº 9.953 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 00479 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

II - terreno com área de 816,00 m² (oitocentos e dezesseis metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde se encontra instalado o CMEI Prof.^a Natalina Sabel de Amaral, matriculado sob o nº 18.090 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 00480 no Sistema de Gestão Patrimonial da SEA; e

III - terreno com área de 744,00 m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, onde se encontra instalado o Centro de Educação Municipal Prof.^a Clarinda Maria Gaya, matriculado sob o nº 4.484 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 00481 no Sistema de Gestão Patrimonial da SEA.

Parágrafo único. Caberá ao Município beneficiado com a doação promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes sobre os imóveis.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade regularizar a ocupação dos imóveis por parte do Município, para dar prosseguimento ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar os imóveis, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, os imóveis.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar das escrituras públicas de doação dos imóveis, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão dos imóveis.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Navegantes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 527/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1161

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 21 de novembro de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 26/11/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

EM Nº 227/13

Florianópolis, 13 de novembro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza à Associação Filantrópica de Amparo aos Policiais Militares (AFAPOM), no Município de Florianópolis, pelo prazo indeterminado, o uso gratuito de uma área de 122,00 m² (cento e vinte e dois metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob o nº 19.448 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis e cadastrado sob o nº 1568 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente autorização de uso por objetivo promover ações voltadas aos Militares Estaduais em situação de vulnerabilidade, calamidade ou ainda saúde debilitada.

A Secretaria de Segurança Pública manifestou-se favorável à concessão de uso para referida entidade.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud de Anuniação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0527.5/2013

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente à Associação Filantrópica de Amparo aos Policiais Militares de Santa Catarina (AFAPOM), no Município de Florianópolis, por prazo indeterminado, o uso de uma área de 122,00 m² (cento e vinte e dois metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob o nº 19.448 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis e cadastrado sob o nº 01568 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município beneficiado com a doação promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes sobre o imóvel.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por finalidade promover ações voltadas aos militares estaduais em situação de vulnerabilidade, calamidade ou saúde debilitada.

Art. 3º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O concedente retomará a posse do imóvel, nos casos em que:

- I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;
- II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;
- III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;
- IV - o Estado necessitar do imóvel para uso próprio;
- V - houver desistência por parte da concessionária; ou
- VI - ocorrer reversão antecipada.

Parágrafo único. Retomada a posse do imóvel pelos motivos constantes dos incisos do *caput* deste artigo e diante da gratuidade da concessão de uso, as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária serão incorporadas ao patrimônio do Estado, sem qualquer direito à indenização.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, concedente e concessionária firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 528.6/13

Declara de Utilidade Pública Estadual a Veteran Car Club de Florianópolis, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Veteran Car Club de Florianópolis, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em

Deputado Joares Ponticelli

Lido no Expediente

Sessão de 26/11/13

JUSTIFICATIVA

Tomo a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública estadual a **Veteran Car Club de Florianópolis**, do município de Florianópolis, atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

Deputado Joares Ponticelli

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 529.7/2013

Modifica os incisos I, II, III e IV do artigo 25 da Lei 16.083 de 2013, que estabelece o percentual orçamentário, para a ALESC, TCE/SC, TJ/SC e MP/SC e acresce novos dispositivos.

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV do artigo 25 da Lei 16.083 de 2013 passam a tramitar com a seguinte redação:

- Art. 25
 - I. ALESC: 3,8% (três inteiros e oito décimo por cento);
 - II. TCE/SC: 1,4% (um inteiro e quatro décimo por cento);

III. TJSC: 7,7% (sete inteiros e sete décimo por cento), acrescidos dos recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz transferidos ao Poder Judiciário por meio da Lei Complementar nº 127, de 12 de agosto de 1994;

IV. MPSC: 3,23% (três inteiros e vinte três décimo por cento); e,

V.....

Art. 2º. As receitas oriundas da diferença de 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento) na redução dos percentuais do duodécimo da Receita Líquida Disponível (RLD) serão vinculadas ao Fundo Especial de Atenção a Hospitais de Santa Catarina - FEAHSC, a ser constituído pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias a contarem da publicação da presente lei.

Art. 3º. As receitas do FEAHSC serão aplicadas exclusivamente nas ações e serviços de saúde, em especial

I. nas despesas de custeio e de investimento do FEAHSC;

II. somente poderão receber recursos do FEAHSC os hospitais com finalidade filantrópica; e,

III. os recursos destinados ao FEAHSC destinar-se-ão a hospitais localizados em municípios com até 50 mil habitantes.

Parágrafo único: Os recursos destinados ao FEAHSC poderão ser designados para manter Câmara Técnica, a ser criada e regulamentada pelo Poder Executivo, constituída com entidades representativas para assessoramento nas ações judiciais relacionadas à saúde que tramitam e são desencadeadas a partir de processos reivindicatórios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Jailson Lima (PT-SC)

Lido no Expediente

Sessão de 26/11/13

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura tem dois objetivos: i) modificar o percentual do duodécimo do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa; e, ii) criar o Fundo Especial de Atenção a Hospitais de Santa Catarina - FEAHSC.

Na prerrogativa constitucional de parlamentar que foi me atribuída nas eleições de 2010 pela sociedade catarinense, ao fiscalizar os orçamentos dos órgãos mencionados no parágrafo acima pude constatar que os valores repassados pelo Poder Executivo são exorbitantes. Observado isso, dentro das disposições que cabem a este deputado, proponho uma alteração legislativa à lei nº 16.083, de 06 de agosto de 2013 estabelecendo novos percentuais da Receita Líquida Disponível (RLD) para cada órgão mencionado.

Com esta propositura, entendo que estaremos corrigindo equívocos cometidos em 2012 quando houve uma significativa majoração dos duodécimos repassados a Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público. Em valores orçamentários atualizados, de 2011 para 2012 o orçamento desses órgãos foi elevado de R\$ 1.889.318.198,39 bilhões para R\$ 2.246.739.208,96 bilhões. Em valores, isso equivale a um incremento orçamentário de R\$ 357.421.010,57 milhões (Ver folhas em anexo).

De 2012 para 2013, segundo consta o demonstrativo da execução orçamentária disponibilizado do site da Secretaria de Estado da Fazenda, o orçamento destes quatro órgãos foi elevado de R\$ 2.246.739.208,96 bilhões para R\$ 2.349.200.568,26 bilhões. Em valores, isso equivale a um incremento de R\$ 102.461.359,30 milhões. Agora, no acumulado de 2011-2013, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o Ministério Público juntos tiveram uma elevação de seus orçamentos em R\$ 459.882.369,87 milhões. Em termos percentuais esse crescimento equivale 24,34%.

Considerando que os percentuais repassados em 2012 suprem a demanda, e ainda sobra dinheiro em caixa, como é o caso da Assembleia Legislativa que devolveu R\$ 40 milhões em 2011 e mais R\$ 40 milhões em 2012, estamos propondo que os duodécimos estabelecidos para o exercício financeiro de 2013 destes órgãos retornem aos percentuais de 2012. Quanto a diferença nos duodécimos, estamos propondo que sejam direcionadas ao Fundo Especial de Atenção a Hospitais de Santa Catarina - FEAHSC, a ser constituído pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias a contar da publicação da presente lei.

Diante a devolução de R\$ 80 milhões nos dois últimos anos pela Assembleia Legislativa, questiono: havia necessidade de aumentar o duodécimo? Cumprimentamos o Presidente da Assembleia pelo feito e principalmente pela economia. A sociedade agradece, pois estes R\$ 80 milhões devolvidos ao Tesouro estadual, dependendo da prioridade de governo, podem ser direcionados para investimentos. Todavia neste período não observamos por parte dos demais órgãos movimento similar. Se a Assembleia Legislativa deu exemplo e devolveu dinheiro, por que os demais não devolveram? Uma coisa é certa, não foi por falta de orçamento.

Não podemos ser passivos ao ver o orçamento do Ministério Público passar de R\$ 332.613.775,13 milhões em 2011 para R\$ 407.117.518,61 milhões em 2012 e R\$ 458.240.413,83 milhões em 2013 e a participação em audiência pública judiciais ter caído de 33.556 em 2011 para 33.133 em 2012. Também não podemos ser passivos em ver o orçamento aumentar e o número de pessoas atendidas caírem de 55.055 em 2011 para 49.780 em 2012. Em síntese, houve um crescimento elástico do orçamento e uma queda nos serviços prestados à sociedade. É preciso corrigir urgentemente esse equívoco uma vez que os acréscimos de orçamento não corresponderam a acréscimo de trabalho.

Ainda quanto ao Ministério Público, como guardião da moralidade, oferece para seus promotores e procuradores um conjunto de benesses extras salários que contradizem com sua função. Em nosso estudo, pudemos observar que os promotores e procuradores possuem ao todo 23 itens extras (penduricalhos) que são considerados "indenizações remuneratórias" sobre as quais não incidem contribuição previdenciária e imposto de renda. Na média de 101 demonstrativos de pagamentos levantados, ou seja, de 25% dos membros do Ministério Público, verificamos que os valores de pagamentos extras estão acima do salário líquido recebido, que em nosso entendimento extrapolam o teto constitucional.

Diante dos pagamentos gritantes sobre a lógica da moralidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, citamos como exemplo o demonstrativo de pagamento de cinco membros do MP, dentre eles do Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público, que apresentei na Tribuna da ALESC, uma vez que o mesmo em artigo publicado em jornal, disse que me desafiava a mostrar que alguém recebesse acima do teto constitucional.

Procurador "A":

Período Outubro/2012 a Setembro/2013

Em R\$

Vencimento Bruto	300.264,45
Vencimento Líquido	219.548,76
Extras	352.638,76
Valor total em folha de pagamento	690.926,93
VALOR MÉDIO MENSAL	57.577,24

Procurador "B":

Período Outubro/2012 a Setembro/2013

Em R\$

Vencimento Bruto	300.264,45
Vencimento Líquido	206.751,97
Extras	349.867,93
Valor total em folha de pagamento	683.791,47
VALOR MÉDIO MENSAL	56.982,62

Procurador "C":

Período Outubro/2012 a Setembro/2013

Em R\$

Vencimento Bruto	300.264,45
Vencimento Líquido	248.030,11
Extras	350.406,10
Valor total em folha de pagamento	723.011,27
VALOR MÉDIO MENSAL	60.250,93

No levantamento efetuado no demonstrativo de folhas de pagamentos de 25% dos membros do MP, verificamos que os valores extras (ditos indenizatórios) apontam que estas verbas que deveriam ser eventuais transformaram-se em *habituais e permanentes*. Estes valores verificados nos demonstrativos de pagamentos mostram que as indenizações passaram a ser uma suplementação salarial. Os números fazem referência aos vencimentos dos últimos 12 meses. Todavia averiguamos que os valores "pagamento de extras" correspondem a 53,6% do total da remuneração. Não é demais reformar que sobre a remuneração extra não incidem contribuição previdenciária e imposto de renda.

Como deputado de segundo mandato, tomo a liberdade de questionar Projeto de Lei Nº 030.2/2013 do Ministério Público que cria 467 cargos, sendo que 410 sem concurso público. Nosso

questionamento é que a propositura que ora tramita no Parlamento contraria as próprias recomendações do próprio Ministério Público e do Supremo Tribunal Federal (stf), onde para as Prefeituras Municipais e Câmara de Vereadores a recomendação é de um cargo comissionado para um concursado. Todavia com a indecência desse Projeto o Ministério Público passará a dispor de dois comissionados para um concursado. Aqui cabe aquele velho ditado popular: "Façam o que eu digo, mas não façam o que eu faço"

Agora, caso fossem mantidos os duodécimos do exercício de 2012 no exercício de 2013, ao invés da dotação orçamentária destes quatro órgãos estar estimada em R\$ 2.349.200.568,26 bilhões, estaria estimado em R\$ 1.952.880.000,00 bilhões, o que representaria uma diferença de R\$ 396.320.568,26 milhões. Com essa diferença, diga-se, exorbitante, representaria mais dinheiro no caixa do Tesouro estadual, o que significaria em mais ações do governo do Estado. Todavia, aprovado este projeto, essa diferença seria aplicado ao Fundo Especial de Atenção a Hospitais de Santa Catarina - FEAHSC em municípios com até 50 mil habitantes.

Por fim, eis os motivos que por ora motivam-nos de apresentar a alteração dos duodécimos dos poderes, retornando aos percentuais de 2012.

Sala de Sessões, em

Deputado Jailson Lima (PT-SC)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL.0/530.0/2013

Reconhece como Capital Catarinense do Mel o Município de Içara.

Art. 1º O Município de Içara fica reconhecido como a Capital Catarinense do Mel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Antônio Aguiar

Deputado Adilor Guglielmi

Lido no Expediente

Sessão de 27/11/13

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de declarar o Município de Içara como a Capital Estadual do Mel do Estado de Santa Catarina, tendo em vista que o Município é conhecido como a Capital do Mel, por ser o maior comercializador de mel do Brasil, exportando seus derivados para vários países da Europa e América Latina.

Dessa forma, considerando que o Município merece ser reconhecido como a Capital do Mel diante da importância destas atividades dos setores primários e secundários da economia municipal e estadual, contamos com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antônio Aguiar

Deputado Adilor Guglielmi

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 531/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1162

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.667, de 2005, que cria a taxa de vigilância sanitária animal e adota outras providências".

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 27/11/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 5/2013

Florianópolis, 23 de abril de 2013.

Senhor Governador,

Criada inicialmente pela Lei nº 12.499, de 12 de dezembro de 2002, atualmente com redação conferida através da Lei nº 13.667, de 28 de dezembro de 2005, a Taxa de vigilância Sanitária Animal tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, exercido diretamente pela Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca ou, indiretamente, mediante delegação, quando da prestação

dos serviços de vigilância sanitária animal, controle, fiscalização e certificação em saúde animal em: exposições, feiras, rodeios, leilões e quaisquer outras aglomerações de animais; no trânsito de animais, produtos e subprodutos; e, em qualquer propriedade ou estabelecimento de criação de animais.

Ao ser colocada em execução a cobrança da Taxa de Vigilância Sanitária Animal, foram verificadas algumas distorções nos valores cobrados para algumas espécies animais, bem como ocorreu negociação com o Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados de Santa Catarina - Sindicarne, que manifestou interesse na preservação dos fundos sanitários privados de suínos e aves, para os quais as agroindústrias filiadas já recolhem taxas específicas; posteriormente, os fundos repassam ao Fundesa (30% - art. 4º da Lei nº 13.667/2005) parte dos recursos assim obtidos. Essas distorções foram sanadas pela Lei nº 13.667, de 28 de dezembro de 2005, cujo Anexo Único, que estabelece a Tabela de recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária Animal, foi alterado pela Lei nº 14.260, de 21 de dezembro de 2007.

Atualmente, verifica-se a necessidade de correção e adequação da tabela de valores da Taxa de Vigilância Sanitária Animal em vigor, vez que os valores arrecadados não são suficientes para custear as atividades a ela relacionadas.

Ainda, identificou-se a obrigação da utilização de novas denominações das espécies animais e suas unidades (cabeças, dúzias, centenas e milhares) na emissão da Guia de Trânsito Animal, de acordo com especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sem o que a norma estará desatualizada e há dificuldades em se estabelecer o momento correto para a incidência da Taxa, mostrando-se urgente a sua alteração.

Isto posto, submetemos à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que modifica novamente o Anexo Único da Lei nº 13.667/2005 e revoga a Lei nº 14.260/2007, a qual, se aprovada, corrigirá a tabela de valores da Taxa de Vigilância Sanitária Animal e nela introduzirá as denominações de espécies animais e suas unidades especificadas pelo MAPA.

Apresentamos também o quadro comparativo dos anexos do referido anteprojeto de lei, especificando o valor atual, o valor proposto e o percentual de aumento ou redução de cada taxa, que se encontra sem alteração desde 2007.

Em que pese a utilização de novas designações, bem como a redução na cobrança do item de Fiscalização Sanitária e emissão de Guia de Trânsito Animal de ovos férteis de aves, a alteração do Anexo Único da Lei nº 13.667/2005 está de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente à espécie, resultando, ainda, em uma previsão de aumento na arrecadação, consoante pode ser verificado na planilha anexa, quando comparado com a arrecadação do exercício de 2012.

Neste contexto, com relação ao impacto financeiro, verifica-se que o valor cobrado do contribuinte não excede o custo para o Estado da atividade que constitui o seu fato gerador, visto que a base de cálculo deve mensurar o custo da atividade estatal, ou seja, a sua intensidade em relação ao contribuinte, refletindo o caráter sinalagmático, que lhe é inerente, sendo que os valores estão sendo graduados segundo a intensidade da utilização do serviço pelo contribuinte ou dos gastos provocados.

Respeitosamente,

JOÃO RODRIGUES

Secretário de Estado

PROJETO DE LEI Nº 531.1/2013

Altera a Lei nº 13.667, de 2005, que cria a taxa de vigilância sanitária animal e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.667, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a taxa de vigilância sanitária animal, tendo como fato gerador a prestação de serviços pela Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR), efetuada diretamente ou mediante delegação, relativamente à vigilância sanitária animal, ao controle, à fiscalização e à certificação em saúde animal:

I - em exposições, feiras, rodeios, leilões e quaisquer outras aglomerações de animais;

II - no trânsito de animais, produtos e subprodutos; e

III - em qualquer propriedade ou estabelecimento de criação de animais.” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 13.667, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Fundo Sanitário de Suinocultura e o Fundo Sanitário de Avicultura recolherão ao FUNDESA 30% (trinta por cento) do total arrecadado mensalmente, em substituição ao recolhimento das taxas previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 13.667, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Poder Executivo, por intermédio da SAR, expedirá, quando necessário, instruções normativas complementares ao cumprimento do disposto nesta Lei.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 13.667, de 2005, conforme redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro subsequente, observado o disposto na alínea “c” do inciso III do art. 150 da Constituição da República.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

“ANEXO ÚNICO - TABELA I - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL”

(VIDE SITE ALESC)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 532/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1163

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Pomerode”.

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 27/11/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 131/13

Florianópolis, 05 de novembro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar ao Município de Pomerode o imóvel com área de 8.750,00 m² (oito mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), contendo benfeitorias, onde se encontra instalada a EEF. Testo Central Alto, matriculado sob os nºs 8.164 e 2.067 no Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode e cadastrado sob nº 01984 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais de Ensino Fundamental por parte do Município que aderiu ao Programa de Parceria Educacional Estado - Município por meio de Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, Termo de Convênio 17057/2011-7.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud de Anunciação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 532.2/2013

Autoriza a doação de imóvel no Município de Pomerode.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Pomerode o imóvel com área de 8.750,00 m² (oito mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias, onde se encontra instalada a Escola de Ensino Fundamental Testo Central Alto, matriculado sob os nºs 2.067 e 8.164 no Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode e cadastrado sob o nº 01984 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município beneficiado com a doação promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais de Ensino Fundamental por parte do Município que aderiu ao Programa de Parceria Educacional Estado-Município, por meio do Convênio nº 17057/2011-7, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir a finalidade da doação no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Blumenau.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 533/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1164

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis e estabelece outras providências".

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 27/11/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 178/13

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Florianópolis, o uso gratuito de parte do imóvel, localizado na Rua Tenente Silveira, nº 60, pelo prazo de 8 (oito) anos, com área de 4.788,85 m² (quatro mil, setecentos e oitenta e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), que compreende o ático, o andar térreo, metade do 1º andar, a sobreloja e os 4º e 5º andares, matriculado sob os nº 66.064 no Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob nº 0945 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por objetivo manter em funcionamento a sede da Prefeitura Municipal de Florianópolis e permitir que o Município execute projetos de reforma, acessibilidade e segurança.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud de Anuniação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 533.3/2013

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Florianópolis, pelo prazo de 8 (oito)

anos, o uso de parte do imóvel localizado na Rua Tenente Silveira, nº 60, constituída do ático, do andar térreo, de metade do 1º andar, da sobreloja e dos 4º e 5º andares, matriculado sob o nº 66.064 no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 00945 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º A presente cessão de uso tem por finalidade manter em funcionamento a sede da Prefeitura Municipal de Florianópolis e permitir que o Município execute projetos de reforma, acessibilidade e segurança.

Art. 3º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O cedente retomará a posse do imóvel, nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - o Estado necessitar do imóvel para uso próprio;

V - houver desistência por parte do cessionário; ou

VI - ocorrer a reversão antecipada.

Parágrafo único. Retomada a posse do imóvel pelos motivos constantes dos incisos do *caput* deste artigo e diante da gratuidade da cessão de uso, as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário serão incorporadas ao patrimônio do Estado, sem qualquer direito a indenização.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 15.003, de 21 de dezembro de 2009.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 534/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1165

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Garuva".

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 27/11/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 250/13

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a conceder a Associação Comunitária e Recreativa de Garuva, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de uma área 30.812,00 m² (trinta mil e oitocentos e doze metros quadrados), sem benfeitorias, escrito sob o nº 4.597 no 2º Ofício de Registro de

Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul e cadastrado sob nº 00645 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Trata-se de um imóvel de propriedade do DEINFRA que se manifestou favorável a concessão.

A presente concessão de uso tem por finalidade executar os trabalhos sociais com as crianças, jovens, adultos e idosos do município de Garuva.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud de Anuniação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 534.4/2013

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Garuva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente à Associação Comunitária e Recreativa de Garuva, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso do imóvel com área de 30.812,00 m² (trinta mil, oitocentos e doze metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 4.597 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul e cadastrado sob o nº 00645 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 15.875, de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por finalidade propiciar um local para o desenvolvimento de trabalhos sociais com crianças, jovens, adultos e idosos do Município.

Art. 3º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

- I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;
- II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e
- III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O concedente retomará a posse do imóvel, nos casos em que:

- I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;
- II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;
- III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;
- IV - o Estado necessitar do imóvel para uso próprio;
- V - houver desistência por parte da concessionária; ou
- VI - ocorrer a reversão antecipada.

Parágrafo único. Retomada a posse do imóvel pelos motivos constantes dos incisos do *caput* deste artigo e diante da gratuidade da concessão de uso, as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária serão incorporadas ao patrimônio do Estado, sem qualquer direito a indenização.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, concedente e concessionária firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

Projeto de lei Nº 0535.5/2013

Obriga as empresas que perfuram solo para implantação de poços artesianos a coletarem material para envio para análise pelo órgão competente com a finalidade de criar um banco de dados das características do solo catarinense.

Art. 1º. As empresas que perfuram solo para captação de água em poços tubulares profundos ficam obrigadas, às suas expensas, a coletar amostras de material, a cada 10 metros de densidade nas sondagens realizadas, realizar análises e apresentar os resultados ao órgão competente, indicado pelo Poder Executivo, para análise e posterior criação de banco de dados, de consulta pública, das características do subsolo catarinense.

Parágrafo único: Juntamente com os resultados das análises devem ser indicadas a cota topográfica e as coordenadas UTM E e N com base no Datum SIRGAS2000, com precisão horizontal e vertical mínima na ordem de 5,00 m.

Art. 2º. O material coletado será de uso exclusivo do órgão indicado para o fim descrito no artigo 1o. e não será restituído, como também não serão fornecidos laudos individuais às empresas obrigadas a sua coleta.

§ 1º. Compete à Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA, à Polícia Ambiental, à Secretaria da Agricultura, no limite de suas competências, exercerem a fiscalização relativa ao cumprimento desta Lei.

§ 2º O Estado poderá celebrar convênios de cooperação com os municípios, visando à fiscalização para o cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições desta Lei, sujeitará os infratores às penalidades previstas nas Leis 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto n. 6.514/2008, de 21 de setembro de 1999.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO CARLOS CHIODINI

Lido no Expediente

Sessão de 27/11/13

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado atribui às empresas que realizam perfuração de solo para implantação de poços artesianos a coletarem amostragem de material para realização de análises, cujos resultados deverão ser apresentados ao órgão competente, a ser definido em decreto regulamentador pelo Poder Executivo, para posterior criação e atualização de um banco de dados público das características do subsolo catarinense.

Essa medida tem o condão de economizar aos cofres públicos valores consideráveis, caso decida realizar o mapeamento do subsolo catarinense às suas expensas. O projeto aproveita o material que seria descartado pelas empresas contratadas para perfuração dos poços artesianos e exige a realização de análises para apresentação a órgão competente, viabilizando a elaboração e atualização de um banco de dados a ser utilizado pela comunidade científica, órgãos de planejamento urbano, agricultura, prevenção e mitigação de desastres ambientais, dentre outros.

Além disso, com as atualizações constantes, o Estado de Santa Catarina contará com um mapeamento geológico alinhado e fidedigno, que não dependerá da contratação de empresas terceirizadas, privilegiando o quadro de servidores pesquisadores e técnicos.

Inclusive, não há notícia que outro estado brasileiro disponha e divulgue de um mapeamento geológico capaz de servir de instrumento de consulta para várias finalidades, inclusive proteção do meio ambiente

Pelo acima exposto, considerando a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X ***

Projeto de lei Nº 0536.6/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Estadual de Educação Básica Professor José Rodrigues Lopes, em Garopaba, Santa Catarina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pais e Professores da Escola Estadual de Educação Básica Professor José Rodrigues Lopes, com sede e foro no Município de Garopaba, Santa Catarina

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, à Assembléia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, sob pena de revogação da presente lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

DEPUTADO CARLOS CHIODINI

Lido no Expediente

Sessão de 27/11/13

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Professores da Escola Estadual Básica Professor José Rodrigues Lopes, criada em 16 de dezembro de 1977 desenvolve serviços de natureza relevante e de notório caráter comunitário e social.

Ao promover a integração Escola-Comunidade, atende ao comando do art. 205 da Constituição Federal, conjugando esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos para contribuir para a melhoria do processo ensino/aprendizagem nos seus diversos aspectos.

Além disso institui gestão democrática, contribuindo com a equipe gestora da escola para promoção da participação política na construção da autonomia, no consenso para solução de conflitos e para construção da cidadania.

Pela sua continuidade, consolidação e pelo relevante papel desempenhado junto à comunidade escolar, é merecedora do título de utilidade pública

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 537.7/13

Declara de utilidade pública a Associação ABC dos Amigos Solidários de Itajuba, de Barra Velha.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação ABC dos Amigos Solidários de Itajuba, de Barra Velha.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Volnei Morastoni

Deputado Estadual PT/SC

Lido no Expediente

Sessão de 27/11/13

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública a Associação ABC dos Amigos Solidários de Itajuba, de Barra Velha.

A entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade "incentivar e coordenar os grupos formados pelos amigos, clube de mães e voluntários que exerçam atividades para a promoção humana integral das pessoas, grupos e comunidades".

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual, permitirá que a Associação usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva. Em conformidade com a Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação ABC dos Amigos Solidários de Itajuba, de Barra Velha à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

Volnei Morastoni

Deputado Estadual PT/SC

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0538.8/2013

"Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca no Município de Palhoça".

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca, com sede no município de Palhoça.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente

Sessão de 28/11/13

JUSTIFICATIVA

Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca, situada a Rua: Das Cambiunas, nº 410, Bairro Pedra Branca - Palhoça e atendendo pedido da própria entidade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convenio com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover ações voltadas para o desenvolvimento de programas esportivos e culturais, o que para tanto poderá sugerir, promover, participar, coordenar e executar ações, elaborar projetos profissionalizantes e culturais, visando melhor atender a Comunidade carente, construir e manter creches comunitárias, grupos de apoio, confecções de produtos artesanais, visando atender a comunidade carente, junto a comunidade de Pedra Branca.

A Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca, sem dúvida trará grandes benefícios ao povo do Bairro Pedra Branca.

Diante do exposto, faz-se necessário o reconhecimento de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Cultural Recreativa Pedra Branca, no município de Palhoça, que tantos benefícios trarão a comunidade.

Certo de estar atendendo a vontade da população do grandioso Bairro Pedra Branca, no município de Palhoça, venho solicitar o apoio dos Nobres Pares Deputados neste Projeto de Lei.

Deputada Dirce Heiderscheidt

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0539.9/2013

Dispõe sobre a implantação do Selo Entidade Especial, conferido às entidades de atendimento às pessoas com deficiência no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Selo Entidade Especial a ser conferido pelo Governo do Estado de Santa Catarina às entidades de atendimento às pessoas com deficiência.

Art. 2º O Selo Entidade Especial destina-se a avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas entidades de atendimento às pessoas com deficiência nas modalidades de educação, profissionalização, centro de convivência, casas lares, oficinas abrigadas, dentre outras determinadas em regulamento.

Art. 3º Farão jus ao Selo Entidade Especial as entidades que primam pelo atendimento às pessoas com deficiência, garantindo-lhes condições de aprendizado, segurança, higiene e saúde, além de desenvolverem atividades físicas, recreativas, culturais e associativas, bem como a prestação de assistência aos pais e/ou responsáveis pelos portadores de deficiência.

Art. 4º O Selo Entidade Especial será concedido, anualmente, de acordo com os critérios a serem regulamentados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE), que deverá manter equipes permanentes de avaliação das entidades de que trata esta Lei.

Art. 5º As entidades contempladas com o selo de que trata o art. 1º desta Lei terão prioridade na obtenção de recursos financeiros do Estado destinados a programas especiais de atenção e promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 28/11/13

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa implantar o Selo Entidade Especial, destinado às entidades de atendimento às pessoas com deficiência, localizadas no Estado de Santa Catarina.

Destaca-se que uma das políticas do governo federal, atualmente, é a promoção dos direitos da pessoa com deficiência, sobretudo o atendimento adequado nas instituições socioeducativas e nos programas de inserção social, bem como o apoio e a instrução daqueles que por ela são responsáveis.

Destarte, necessária se faz a apuração da qualificação das instituições por meio de fiscalização e certificação de que prestam atendimento adequado às pessoas com deficiência, possuem profissionais habilitados para isso, além de despendem tratamento humano, respeitoso e condizente com as limitações das pessoas que as frequentam.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatte

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0540.2/2013

Dispõe sobre o uso do Dispositivo de Segurança Preventiva - DSP, mais conhecido como "Botão do Pânico", em vítimas de violência doméstica e familiar e estabelece outras providências.

Art. 1º Fica instituído o uso do Dispositivo de Segurança Preventiva - DSP, mais conhecido como Botão do Pânico, em vítimas de violência doméstica familiar no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 28/11/13

JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha, apesar de ser uma das melhores do mundo, não tem medidas de fiscalização das medidas protetivas. O Dispositivo de Segurança Preventiva surgiu com a carência da Lei que poderá ser acionado caso o agressor não mantenha a distância mínima garantida pela Lei Maria da Penha. Ele capta a conversa num raio de até cinco metros e a gravação pode ser utilizada como prova judicial.

Ao ser acionado o dispositivo dispara um alarme em uma sala onde funciona o videomonitoramento e imediatamente uma viatura será acionada para o atendimento da ocorrência. Como o sistema disponibiliza um mapa de localização, fica fácil saber o local exato onde está a vítima de agressão.

O uso da tecnologia aqui proposta servirá como ferramenta de proteção para as vítimas de violência doméstica com medida protetiva, tendo em vista que o Estado não tem como disponibilizar um policial para cada vítima.

Os estados do Piauí e do Rio Grande do Sul já possuem proposição no mesmo sentido.

Apresentamos o presente projeto de lei por entendermos que este instrumento de monitoramento pode dar maior segurança às mulheres vítimas de violência, auxiliando na fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência.

Desta forma, pela importância de disponibilizar esse tipo de proteção às vítimas de violência doméstica, peço a aprovação do presente projeto de lei aos Nobres Deputados.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0541.3/2013

Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo incentivará a viabilização e o desenvolvimento de programas que visem ao controle reprodutivo de cães e de gatos e à promoção de medidas protetivas por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, adoção e de campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades, nos termos desta Lei.

Art. 2º Fica vedada a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais.

§ 1º A eutanásia será justificada por laudo do responsável técnico pelos órgãos e estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo, precedido, quando for o caso, de exame laboratorial, facultado o acesso aos documentos por entidades de proteção dos animais.

§ 2º Ressalvada a hipótese de doença infectocontagiosa incurável, que ofereça risco à saúde pública, o animal que se encontre na situação prevista no *caput* deste artigo poderá ser disponibilizado para resgate por entidade de proteção dos animais, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 3º O animal com histórico de mordedura injustificada e comprovada por laudo médico será inserido em programa especial de adoção, de critérios diferenciados, prevendo assinatura de termo de compromisso, pelo qual o adotante se obrigará a cumprir o estabelecido em legislação específica para cães bravos e manter o animal em local seguro e em condições favoráveis ao seu processo de ressocialização.

Parágrafo único. Caso não seja adotado em 90 (noventa) dias, o animal poderá ser eutanasiado.

Art. 4º O recolhimento de animais observará procedimentos protetivos de manejo, de transporte e de averiguação da existência de proprietário, de responsável ou de cuidador em sua comunidade.

§ 1º O animal reconhecido como comunitário será recolhido para fins de esterilização, registro e devolução à comunidade de origem, após identificação e assinatura de termo de compromisso de seu cuidador principal.

§ 2º Para efeitos desta Lei considera-se "cão comunitário" aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, embora não possua responsável único e definido.

Art. 5º Caso não se encontrem nas hipóteses de eutanásia, autorizadas pelo art. 2º desta Lei, os animais permanecerão por 72 (setenta e duas) horas à disposição de seus responsáveis, oportunidade em que serão esterilizados.

Parágrafo único. Vencido o prazo previsto no *caput* deste artigo, os animais não resgatados serão disponibilizados para adoção e registro, após identificação.

Art. 6º Para efetivação deste programa o Poder Público poderá viabilizar as seguintes medidas:

I - a destinação, por órgão público, de local para a manutenção e exposição dos animais disponibilizados para adoção, que será aberto à visitação pública, onde os animais serão separados conforme critério de compleição física, de idade e de temperamento;

II - campanhas que conscientizem o público da necessidade de esterilização, de vacinação periódica e de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configura, em tese, prática de crime ambiental; e

III - orientação técnica aos adotantes e ao público em geral para os princípios da tutela responsável de animais, visando atender às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais.

Art. 7º Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e parcerias com municípios, entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 8º Em caso de descumprimento desta Lei, o infrator incorrerá nas seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na primeira autuação; e

II - multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 9º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, na forma do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 28/11/13

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei atende às sugestões propostas por todo o segmento inerente a questão dos animais, bem como aos princípios constitucionais vigentes de proteção animal.

Da ultrapassada política de saúde decorre o crescente número de cães e de gatos que pelas ruas vagam, uma vez que muitas Municipalidades ainda pretendem controlar as zoonoses e a população de animais adotando para tal o método da captura seguida da eliminação de animais encontrados nas vias públicas.

Desde a edição de seu 8º Informe Técnico de 1992, a OMS preconiza a educação da comunidade e o controle de natalidade de cães e de gatos, anunciando que todo programa de combate à raiva deve contemplar o controle da população canina, como elemento básico, ao lado da vigilância epidemiológica e da imunização (capítulo 9, p. 55, 8º Informe OMS).

Publicação da OPAS recomenda o método de esterilização e devolução dos animais à comunidade de origem, declarando que a eliminação de animais não só foi ineficaz para diminuir os casos de raiva, mas aumentou a incidência da doença. Trata-se da obra "Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales", de Pedro Acha, (pág. 370, Publicación Científica y Técnica nº 580, ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD, Oficina Sanitaria Panamericana, Oficina Regional de la ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD, 3ª edição, 2003).

Muito embora a OMS tenha recomendado urgência às autoridades responsáveis em revisar a política adotada, o Brasil ainda segue o método da captura seguida de morte, a que denomina de "eutanásia".

Longe da moral elevada que inspira a eutanásia, pratica-se um autêntico e indigno massacre sistemático de animais, que poderia ser evitado com medidas profiláticas, consistentes em campanhas educativas sobre guarda responsável, implantação de vacinação e de esterilização em massa de animais, ainda que não domiciliados, pois enquanto alguns são apreendidos, muitos permanecem nas ruas, procriando e disseminando doenças (segundo a OMS, a taxa mais elevada de apreensão, no mundo registrada, não ultrapassa os 15%).

No que tange ao controle da raiva, a vacinação sistemática de cães nas áreas de risco, o controle populacional, por meio da captura e esterilização, aliados à educação para a guarda responsável de animais são as estratégias aceitas mundialmente, segundo a OPAS.

Argumenta-se que os animais não devem permanecer nas ruas, ao que cabe replicar que os animais estão nas ruas e ali permanecerão, enquanto se persistir no equivocado método da captura seguida de morte.

Convém lembrar que a proteção aos animais e a salubridade pública, longe de serem valores antagônicos ou inconciliáveis, são interesses que se vinculam e que se voltam a um mesmo fim, já que as medidas que protegem os animais são as mesmas preconizadas pela OMS, por atuarem na defesa da incolumidade pública. Dessa forma, é de natureza pública o interesse em implantar tais procedimentos.

Não se desconhece que a legislação vigente pune os atos de abuso e de maus-tratos aos animais, tipificados como crime ambiental pelo artigo 32 da Lei Federal nº 9.605/98 e que a Constituição da República, em seu art. 225, § 1º, inc.VII, declara incumbir aos Poder Público vedar as práticas que submetam animais à crueldade. Poucos se dão conta, contudo, de que a eliminação sistemática e injustificada de animais distoa da legislação pátria, uma vez que a tutela jurídica conferida ao animal não se restringe à sua integridade física, mas também, e sobretudo, à vida, por se constituir em pressuposto básico de sua própria existência.

E a Constituição da República também tem sido alvejada pela atual política de saúde pública, que viola princípios elencados em seu art. 37, relativos à Administração Pública como o princípio da eficiência, uma vez que a Administração Pública deveria utilizar-se de forma adequada e racional dos meios disponíveis para se obter o melhor resultado possível, o que não ocorre no tocante ao controle das zoonoses e da população animal. Diga-se o mesmo quanto ao princípio da moralidade, uma vez que a política de saúde pública, ao exterminar milhares de animais, revela descaso pela vida, repelindo qualquer obrigação moral diante de seres vivos.

Outros princípios, expressos ou implícitos no sistema constitucional, também estão sendo relegados, tais como:

- princípio da finalidade: as normas sanitárias têm por finalidade o controle das doenças. Ao insistir na adoção de método tido por ineficaz, e portanto, incapaz de satisfazer o propósito da lei, frustra-se a finalidade postulada pela norma, o que equivale a desatendê-la;

- princípio da razoabilidade: impõe limitações à discricionariedade administrativa quanto à escolha dos meios, que deverão ser compatíveis e adequados à consecução da finalidade traçada pela norma. A matança indiscriminada de animais não é um meio justo, legítimo ou adequado para solucionar questões de saúde pública;

- princípio da motivação: é dever da Administração justificar seus atos, apontando-lhes as razões de fato e de direito que os autorizam. O extermínio não encontra respaldo técnico, pelo que o ato carece de motivação;

- princípio constitucional da educação ambiental: incumbe ao Poder Público promover a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, como exige o art. 225, *caput* e § 1º, inc. VI da Carta Magna;

- princípio da precaução: compete ao Poder Público prevenir condutas lesivas ao meio ambiente. Não há prevenção do dano sem campanhas de vacinação e de esterilização em massa, aliadas à educação da população sobre os princípios da guarda responsável.

- princípio da indisponibilidade pela Administração dos interesses públicos: a Administração não tem disponibilidade sobre os interesses qualificados como coletivos, incumbindo-lhe apenas curá-los, o que não vem ocorrendo, uma vez que os

animais são eliminados como se deles a Administração pudesse dispor ao seu alvedrio.

Além das implicações morais e jurídicas já mencionadas, a anuência conferida à atual política de saúde faz com que o Poder Público não se interesse por encontrar soluções eficazes e dignas para a questão, acomodando-se à prática do extermínio sistemático. Nesse sentido, a eliminação de animais se presta a perpetuar uma política de saúde pública tão inclemente, quanto ineficaz.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres Senhores Deputados para o acolhimento da presente proposta.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048.1/2013

Altera o art. 1º, da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, que "Regulamenta o art. 170, os arts. 46 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual e estabelece outras providências".

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Estado de Santa Catarina prestará a assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual, observado o disposto nos arts. 46 a 49, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, da seguinte forma:

I - 80% (oitenta por cento) destinados à concessão de bolsas de estudo para alunos economicamente carentes das Instituições de Ensino Superior (IES) Particulares, legalmente habilitadas a funcionar em Santa Catarina e que não possuam financiamento público, e às Fundações Educacionais de Ensino Superior, instituídas por lei municipal, alocados da seguinte forma:

a) 90% (noventa por cento) dos recursos financeiros para as bolsas de estudo para alunos economicamente carentes; e

b) 10% (dez por cento) para a concessão de bolsas de pesquisa.

II - 20% (vinte por cento) destinados à concessão de bolsas de estudo para alunos matriculados em Cursos de Graduação e Licenciatura em áreas estratégicas definidas pelas Instituições de Ensino Superior em conjunto com as entidades estudantis organizadas, representadas pelos acadêmicos dessas Instituições de Ensino Superior, com as Secretarias Municipais de Educação e com os Conselhos de Desenvolvimento Regional, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação e Inovação, aplicando, em todo Estado, cinquenta por cento da verba proporcional ao critério Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - Regional e o restante ao número de alunos nos campi dos projetos financiados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em
Deputado Dóia Guglielmi
Deputado Aldo Schneider
Deputada Angela Albino
Deputado Darci de Matos
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Gelson Merísio
Deputado Jorge Teixeira
Deputado José Nei Ascari
Deputado Serafim Venzon
Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente

Sessão de 26/11/13

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar que ora apresento no parlamento catarinense, tem por objeto alterar a redação do art. 1º, da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, de modo a promover a justa distribuição dos recursos públicos relativos à assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de educação superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado de Santa Catarina, de que trata o art. 170, da Constituição Estadual.

De acordo como Censo da Educação Superior 2010 do Inep/MEC, o ensino superior brasileiro é composto por aproximadamente 2.377 instituições de ensino superior.

O número de matrículas, nos cursos de graduação, aumentou expressivamente e vários fatores podem ser atribuídos a essa expansão: a demanda com o crescimento econômico, bem como a interiorização além de outras iniciativas que corroboram para a formação de profissionais como ações de programas de inclusão e permanência, garantindo a vaga ao cidadão que optou em estudar na sua região.

Do total de instituições de ensino superior brasileiras, cerca de 80% são privadas. Esse número mais que triplicou em treze anos.

A educação superior em nosso Estado está assim distribuída:

- 49,4% pelo sistema Fundacional;
- 38,9% pelo sistema Particular;
- 9,2% pelo sistema Federal; e
- 2,5% pela UDESC.

Pelos números apresentados, percebe-se, às claras, que a participação das instituições privadas no Estado representa hoje aproximadamente 40% do total dos alunos na educação superior. Isso simboliza um crescimento de mais de 300% em relação ao que a educação superior deste setor representava quando da regulamentação do art. 170, da Constituição Estadual em 2005.

A proposta de diversificação do sistema superior de ensino consistiu em ma das metas do PNE com a valorização de estabelecimentos não-

universitários com assegurada qualidade na oferta do ensino.

Conseguir entrar na universidade é o sonho de milhares de jovens, mas as vagas nas instituições públicas, como se sabe, são muito disputadas, deixando todos os anos vários estudantes de fora. Aí, nasce a necessidade de o Estado ampliar o acesso desses estudantes através das instituições privadas como uma de suas políticas de democratização do acesso ao ensino superior, ofertando suporte tanto para aquele que deseja ingressar quanto para o aluno que já cursa a sua graduação, evitando na medida do possível eventuais evasões ao longo do curso dos acadêmicos de seu município ou muitas vezes destruindo vocações dos estudantes que tem o direito de escolher a faculdade onde quer estudar, devido a distância, valor da mensalidade e independentemente da dependência administrativa da instituição em que estudam.

Contudo, pela forma como o Estado hoje presta assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de educação superior, é visível a ausência de uma distribuição paritária dos recursos públicos, impossibilitando o acesso de maior número de estudantes ao ensino superior. Dos, aproximadamente, 32 mil inscritos nos processos seletivos das IES particulares, apenas em torno de 8% são beneficiados.

A cultura de um povo é diretamente proporcional ao número de suas universidades (e estudantes). As pesquisas, às vezes, escondem ou tentam ludibriar a opinião pública. É bem verdade que Santa Catarina tem dados mais positivos que os do Brasil, todavia, a baixa demanda pelo Ensino Superior não é fruto da falta de contingente; é fruto da falta de recursos financeiros. Quem vive o dia a dia com essa juventude sabe que bem poucos dos que concluem o Ensino Médio têm condições financeiras para se sustentar na Universidade.

Cabe anotar, ainda, que a aprovação da presente proposta não implicará qualquer aumento nas despesas do Estado.

Objetivando melhor compreensão da presente proposta, anexo a esta a Carta Aberta encaminhada pela AMPESC - Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina a este signatário.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

Deputado Dóia Guglielmi
Deputado Aldo Schneider
Deputada Angela Albino
Deputado Darci de Matos
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Gelson Merísio
Deputado Jorge Teixeira
Deputado José Nei Ascari
Deputado Serafim Venzon
Deputado Valmir Comin

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/13
ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1159

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Defensoria Pública do Estado, o projeto de lei complementar que "Altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, que cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências".

Florianópolis, 21 de novembro de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
 Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 26/11/13

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DPE-EM nº 005-2013 Florianópolis, 05 de novembro

Senhor Governador,

Conforme entendimento mantido na reunião administrativa realizada no Palácio d' Agrônômica no último dia 22 de outubro, submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que altera dispositivos na LC 575/2012 e cria 04 (quatro) novos cargos em comissão na estrutura da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Apresentamos abaixo a exposição detalhada para cada uma das alterações pretendidas na referida norma:

Art. 17

A nova redação proposta passa a conferir ao Ouvidor Geral o acompanhamento da fiscalização da atividade funcional dos membros e servidores da Defensoria Pública, conferindo uma ferramenta de suma importância para a transparência dos procedimentos internos da DPE.

Aqui não se trata de conferir de ingerência sobre atividades da Corregedoria do órgão, mas, isso sim, de garantir o acompanhamento da fiscalização que é feita pela Corregedoria, com o fito de poder o Ouvidor, profissional com capacitação técnica, verificar se o sistema está funcionando adequadamente e promover a efetiva qualidade dos serviços.

Ademais, a inclusão de pré-requisitos de formação, preferencialmente, nas áreas do Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia foi realizada tendo em vista a necessidade de se atentar para o princípio da eficiência da administração, já que tais graduações são as que mais identificam as práticas diárias vividas no âmbito da administração pública. Também ao possibilitar a nomeação de profissional com qualquer graduação, mas que detentor de pós-graduação voltado a administração pública, por sua vez, atenta justamente para a necessidade de conferir maior eficiência às tarefas de ouvidoria, que requerem profissionais com considerável conhecimento técnico para promover a qualidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública na orientação e defesa de direitos dos hipossuficientes catarinenses.

Art. 18

A nova redação proposta no caput e § 3º pretende alterar a forma de escolha do Ouvidor Geral, tal qual é realizado no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em que a escolha se dá por meio de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior da Defensoria e não por meio da sociedade civil. À alteração pretende um processo de gestão celere e eficiente de escolha pelo Conselho Superior dentre profissionais éticos, probos, capacitados tecnicamente e com sensibilidade para o cargo de intermediar relações entre as pessoas que possuem reclamações, críticas, dúvidas e opiniões a fazer a instituição. A Ouvidoria basear-se-á nos princípios constitucionais estabelecidos no artigo 37, dentre eles a legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, economicidade, probidade e publicidade administrativa e buscará a eficiência sendo intermediária interna e externa na busca de melhorar os serviços e aprimorar as ações. Para tanto, importante que o profissional tenha capacitação técnica para acolher e analisar rapidamente as solicitações com intuito de evitar que ações e omissões prejudiquem o interesse público e o da Instituição.

Quanto aos cargos inseridos (criados) no anexo IV da LC 575/12, temos o seguinte:

Anexos I e II

Acréscimo de cargos não privativos de servidor público e alteração de vencimentos previstos. Alteração dos anexos IV e VIII da LC nº 575.

1. Primeiramente, a alteração no valor de vencimento do Ouvidor Geral advém da necessidade de adequação das despesas no impacto orçamentário. Todavia, não há violação a direito adquirido e ao princípio de irredutibilidade de vencimentos pois o cargo ainda não foi provido.

2. A previsão do órgão Consultoria Jurídica da entidade, órgão que assessora juridicamente o Defensor Público Geral e que é responsável pela emissão de pareceres nos processos administrativos em geral, nas licitações e outros, para a sua existência efetiva, necessitará ter a previsão do cargo de **Consultor Jurídico**, que se dará com a criação pretendida. A função atualmente já existe de fato, com a disposição de servidor pertencente à administração pública indireta, sendo que se necessita da previsão formal do cargo na estrutura da instituição, de modo a atribuir eficácia plena aos atos praticados pelo órgão.

3. A criação do cargo **Gerente de Convênios**, por sua vez, decorre da necessidade sentida pela DPESC após o término da existência da Defensoria Dativa. Com tal advento, a lei cominou à Defensoria a realização, controle e fiscalização dos convênios que a instituição firmará com os órgãos e entidades que atuarão supletivamente no atendimento jurídico aos hipossuficientes. Sem uma gerência especializada, será praticamente impossível organizar os diversos convênios que terão que ser celebrados.

4. A criação do cargo de **Gerente de Controle Interno**, por sua vez, decorre da imposição legal de que a entidade possua uma controladoria. É exigência do Tribunal de Contas do Estado, inclusive, que todos os poderes e entidades da administração pública possuam o controle interno.

5. A criação do cargo **Assessor de Gabinete**, por sua vez, é advinda da prática experimentada nesses primeiros meses de atuação da Defensoria Pública, em que existe a falta de um profissional de confiança, que atue junto ao Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral, prestando-lhes assessoramento direto.

Excelência, é necessário esclarecer que a Defensoria é que realiza suas próprias compras e licitações, que encaminha suas informações para a imprensa e internet, que administra a sua folha de pagamento, que contrata o desenvolvimento de softwares para ser utilizado no atendimento do seu público alvo e que, também, faz o controle interno das suas contas.

A entidade é nova e sem contar com uma estrutura própria definida e um corpo de servidores experientes - deverá contar com a *expertise* de profissionais que preencham tais requisitos e que estejam preparados para passar o conhecimento adquirido na gestão da coisa pública.

É importante insistir que a Defensoria Pública não se trata de uma Secretaria de Estado, mas, isso sim, de uma entidade dotada de autonomia funcional e administrativa, a reclamar ao Poder Público uma atenção especial, principalmente no sentido de garantir uma atenção séria e eficiente no atendimento aos hipossuficientes.

Salientamos que tal projeto vem ao encontro das necessidades do serviço público estadual e que a necessidade para a criação dos cargos pretendidos foi minuciosamente discutida no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública, que à unanimidade decidiu pelo encaminhamento da matéria.

Isto posto, aguardamos a aprovação de Vossa Excelência ao projeto e solicitamos o empenho para viabilizar as alterações legais e a criação de cargos pretendidos com a maior celeridade possível.

Respeitosamente,

SADI LIMA

Defensor Público-Geral e.e

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0049.2/2013

Altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, que cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 17 da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública, de acompanhamento da fiscalização da atividade funcional dos seus membros e servidores e de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição e será dirigida pelo Ouvidor-Geral.

§ 1º A Ouvidoria-Geral contará com servidores da Defensoria Pública e com a estrutura definida pelo Conselho Superior após proposta do Ouvidor-Geral.

§ 2º É pré-requisito para a nomeação ao cargo de Ouvidor-Geral a conclusão de curso de graduação, preferencialmente nas áreas de Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia, ou a conclusão de curso de pós-graduação voltado à administração pública.” (NR)

Art. 2º O art. 18 da Lei Complementar nº 575, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada e tecnicamente capacitados, não integrantes da carreira, indicados em lista tríplice, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 3º O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo o magistério.” (NR)

Art. 3º Os Anexos IV e VIII da Lei Complementar nº 575, de 2012, passam a vigorar conforme redação constante dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ANEXO I

“ANEXO IV

VENCIMENTO PARA OS CARGOS EM COMISSÃO
NÃO PRIVATIVOS DE SERVIDOR PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
Diretor Administrativo	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Ouvidor-Geral	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Consultor Jurídico	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Tecnologia da Informação	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Apoio Judiciário	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Finanças e Contabilidade	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Convênios	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Gerente de Controle Interno	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Assessor de Gabinete	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

” (NR)

ANEXO II

“ANEXO VIII

NOMINATA DOS CARGOS EM COMISSÃO NÃO PRIVATIVOS
DE SERVIDOR PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
Diretor Administrativo	1
Ouvidor-Geral	1
Consultor Jurídico	1
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1
Gerente de Tecnologia da Informação	1
Gerente de Apoio Judiciário	1
Gerente de Finanças e Contabilidade	1
Gerente de Convênios	1
Gerente de Controle Interno	1
Assessor de Gabinete	1

” (NR)

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011.4/13

“Revoga atos praticados no âmbito da Assembleia Legislativa, e adota outras providências”.

Art. 1º Esta Resolução revoga todos os atos praticados no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que deram provimento à cassação dos mandatos de Deputado Estadual dos Senhores Addo Vânio de Aquino Faraco, Evilásio Nery Caon, Fernando Brüggemann Viegas de Amorim, Genir Destri, Manoel Dias, Paulo Stuart Wright e Waldemar Sales e à cassação do mandato de Vice-Governador do Estado do Senhor Francisco Dall'igna.

Art. 2º No dia 31 de março de 2014, a Assembleia Legislativa realizará uma sessão solene, única e exclusiva, com o propósito de:

I - restituir, simbolicamente e respectivamente, o mandato de Deputado Estadual e de Vice-Governador do Estado dos detentores de mandato relacionados no artigo 1º;

II - apresentar, a cada um dos detentores de mandato relacionados no artigo 1º, ou aos seus sucessores naturais, um pedido formal de “desculpas”;

III - efetuar a entrega de uma placa de metal, a cada um dos parlamentares relacionados no artigo 1º, ou a um representante de seus sucessores naturais, com a seguinte inscrição:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comprometida com a Liberdade, a Justiça e a Democracia, nos termos da Resolução nº _____, de _____ de 201____, simbolicamente, restitui o mandato de Deputado Estadual ao Senhor _____ e pede desculpas formais ao parlamentar, seus familiares e ao povo catarinense por haver dado provimento a atos arbitrários de terrorismo de Estado e de cassação de mandato, levados a efeito durante a vigência do regime de exceção. Florianópolis (SC), em ____ de _____ de 201____. Deputado _____, Presidente.”

IV - efetuar a entrega de uma placa de metal, ao Senhor Francisco Dall'igna, ou a um representante de seus sucessores naturais, com a seguinte inscrição:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comprometida com a Liberdade, a Justiça e a Democracia, nos termos da Resolução nº _____, de _____ de 201____, simbolicamente, restitui o mandato de Vice-Governador do Estado ao Senhor **FRANCISCO DALL'IGNA**, pedindo-lhe desculpas formais, assim como aos seus familiares e ao povo catarinense por haver dado provimento a atos arbitrários de terrorismo de Estado e de cassação de mandato, levados a efeito durante a vigência do regime de exceção. Florianópolis (SC), em ____ de _____ de 201____. Deputado _____, Presidente.”

Parágrafo único. Na mesma data em que se realizará a sessão solene, prevista no caput, a Assembleia Legislativa afixará no seu saguão principal uma placa de metal, em dimensões definidas pela Mesa Diretora da ALESC, com a seguinte inscrição:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comprometida com a Liberdade, a Justiça e a Democracia, nos termos da Resolução nº _____, de _____ de 201____, simbolicamente, restitui o mandato de Vice-Governador do Estado ao Senhor **FRANCISCO DALL'IGNA** e os mandatos de Deputado Estadual aos Senhores **ADDO VÂNIO DE AQUINO FARACO, EVILÁSIO NERY CAON, FERNANDO BRÜGGEMANN VIEGAS DE AMORIM, GENIR DESTRI, MANOEL DIAS, PAULO STUART WRIGHT E WALDEMAR SALES**, e pede desculpas formais ao Povo Catarinense por haver dado provimento a atos arbitrários de terrorismo de Estado e de cassações de mandatos, levados a efeito durante a vigência do regime de exceção. Florianópolis (SC), em ____ de _____ de 201____. Deputado _____, Presidente.”

Art. 3º Os efeitos desta Resolução não geram direitos sobre os atos alcançados pelos institutos da decadência e da prescrição vigentes.

Art. 4º Fica a Mesa Diretora, da Assembleia Legislativa, autorizada a praticar todos os atos necessários à regulamentação e execução do disposto nesta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2013.

Sargento Amauri Soares
Edison Andrino de Oliveira

Lido no Expediente
Sessão de 26/11/13

JUSTIFICATIVA

Na madrugada do dia 31 de março de 1964, um golpe militar foi deflagrado contra o governo legalmente constituído de João Goulart. Antes mesmo de Jango deixar o país, o presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, já havia declarado vaga a presidência da República.

Nos primeiros dias após o golpe, uma violenta repressão atingiu os setores politicamente mais mobilizados à esquerda no espectro político, como por exemplo o CGT, a União Nacional dos Estudantes (UNE), as Ligas Camponesas e grupos católicos como a Juventude Universitária Católica (JUC) e a Ação Popular (AP). Milhares de pessoas foram presas de modo irregular, e a ocorrência de casos de tortura foi comum, especialmente no Nordeste. O líder comunista Gregório Bezerra, por exemplo, foi amarrado e arrastado pelas ruas de Recife.

A junta baixou um "Ato Institucional" - uma invenção do governo militar que não estava prevista na Constituição de 1946 nem possuía fundamentação jurídica. Seu objetivo era justificar os atos de exceção que se seguiriam. Ao longo do mês de abril de 1964 foram abertos centenas de Inquéritos Policiais-Militares (IPMs). Chefiados em sua maioria por coronéis, esses inquéritos tinham o objetivo de apurar atividades consideradas subversivas. Milhares de pessoas foram atingidas em seus direitos: parlamentares tiveram seus mandatos cassados, cidadãos tiveram seus direitos políticos suspensos e funcionários públicos civis e militares foram demitidos ou aposentados. Entre os cassados, encontravam-se personagens que ocuparam posições de destaque na vida política nacional, como João Goulart, Jânio Quadros, Miguel Arraes, Leonel Brizola e Luís Carlos Prestes.

O Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, marcou o início do período mais duro da ditadura militar (1964-1985). Editado pelo então presidente Arthur da Costa e Silva, ele deu ao regime uma série de poderes para reprimir seus opositores: fechar o Congresso Nacional e outros Legislativos (medida regulamentada pelo Ato Complementar nº 38), cassar mandatos eletivos, suspender por dez anos os direitos políticos de qualquer cidadão, intervir em Estados e municípios, decretar confisco de bens por enriquecimento ilícito e suspender o direito de habeas corpus para crimes políticos.

Como consequência, também em Santa Catarina, muitas vozes foram caladas e mandatos populares vilipendiados.

Neste momento, às vésperas do cinquentenário do malfadado golpe de estado, nada mais justo, democrático e oportuno, do que adotar as providências para devolver o mandato, ainda que simbolicamente, daqueles a quem o terrorismo de estado impôs o silêncio, quando não a morte.

Assim, motivado pelas razões acima expostas, submeto a presente Resolução à consideração do Poder competente. Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2013.

Sargento Amauri Soares
Edison Andriano de Oliveira

*** X X X ***

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº RQC/0012.2/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº /2013

A Deputada que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, REQUER a constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com o objetivo de implementar políticas públicas e constituir um fundo estadual de apoio ao desenvolvimento da Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Segue, em anexo, o manifesto de adesão da referida Frente Parlamentar.

Deputada Luciane Carminatti
Ana Paula Lima
Sargento Amauri Soares
Dirce Heiderscheidt
Angela Albino
Neodi Saretta
Doia Guglielmi

Lido no Expediente

Sessão de 27/11/13

MANIFESTO DE CRIAÇÃO E TERMO DE ADESÃO À FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de

ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir as necessidades básicas (art. 1º LOAS). A Política de Assistência Social é política pública, de direção universal e não contributiva capaz de alargar a agenda do direitos sociais a serem assegurados aos brasileiros, de acordo com as suas necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos. Ela deve possibilitar aos usuários o acesso a bens e recursos e propiciar o desenvolvimento de capacidades para maior autonomia (NOB/SUAS).

A sociedade civil catarinense vivenciou nos últimos anos, a deterioração do diálogo político e técnico com o Poder Executivo Estadual. Este fato gerou a estagnação político-institucional e de financiamento por parte do Estado de Santa Catarina, quanto ao compromisso republicano de elaboração e execução da Política de Assistência Social no sentido da consolidação do direito à proteção social de sua população. Nesse período foram priorizados estratégias e mecanismos de política discricionária, com insignificante dotação orçamentária, além do total descaso frente ao pacto nacional de implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, no Estado.

Diante da situação de emergência que colocou a gestão da Política de Assistência Social no Estado de Santa Catarina, faz-se urgente o estabelecimento sério e comprometido no sentido de restabelecer a interlocução entre os diferentes atores sociais (Governo Estadual, Prefeituras, Conselhos, Fóruns, entidades da sociedade civil, entre outros), diretamente envolvidos no planejamento, execução, monitoramento e controle social da referida política.

Para tanto, é fundamental a legitimação e fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), instância deliberativa, responsável pelo controle social da Política de Assistência Social no Estado de Santa Catarina. Ao CEAS deve ser assegurado, de fato e de direito, a atuação enquanto espaço de diálogo, negociação e pactuação dos interesses do poder público e a sociedade civil. Ele tem, entre outras, a importante tarefa de deliberar os rumos da política pública da assistência social e de fiscalizar e avaliar a execução do Plano Estadual de Assistência Social, assim como a implementação e consolidação dos SUAS no Estado.

Visando, a consolidação do SUAS em nosso Estado, é essencial o co-financiamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), portas de entradas para a rede dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais previstos pelo SUAS. Eles devem ser uma unidade pública estatal, localizados em áreas de maior vulnerabilidade social. Para tanto, os CRAS devem contar com uma equipe de referência composta por profissionais de nível superior e pessoal de apoio administrativo. Da mesma forma, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), responsáveis pelo atendimento de média complexidade, voltados à indivíduos, famílias e/ou segmentos com direitos violados, deve ocupar centralidade nas prioridades das ações por parte do Governo de Estado.

Perante os grandes desafios postos, o financiamento ocupa lugar primordial no processo de garantia da real efetivação do conteúdo previsto pela Política de Assistência Social. Assim, torna-se central a garantia de orçamento público estadual, bem como o acompanhamento da execução orçamentária. Mais do que uma questão técnica, o orçamento e a execução orçamentária é uma decisão política. Através destes mecanismos são definidas as prioridades a serem assumidas de fato pelo gestor público.

Ao Poder Judiciário caberá a importante tarefa de defender uma nova ordem social, justa e de direitos. É preciso superar, através da transparência e agilidade, a percepção do todo social de impunidade e descaso desde o "não financiamento" público dos direitos sociais assegurados em lei, bem como dos assassinatos e violências contra os mais vulneráveis em situação de risco social ou pessoal no Estado de Santa Catarina.

O Poder Legislativo tem que estar inserido nesse processo. Na direção de somar esforços e assegurar a efetivação das políticas sociais básicas de proteção social, diversos Estados, através das Assembléias Legislativas passa-se a incluir esse debate na agenda política. Com este enfoque, a Câmara dos Deputados de Santa Catarina, em 2007, criou a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social.

TERMO DE ADESÃO

O Parlamentar que esta subscreve, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Assistência Social, objetivando somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Assistência Social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, de novembro de 2013.

Luciane Carminatti
Ana Paula Lima
Angela Albino
Dirce Heiderscheidt
Neodi Saretta
Sargento Amauri Soares
Doia Guglielmi

*** X X X ***